



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LIX – Nº 146 – TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2004 – BRASÍLIA - DF**

---

MESA	
<b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP <b>1º Vice-Presidente</b> Paulo Paim – BLOCO – PT – RS <b>2º Vice-Presidente</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>1º Secretário</b> Romeu Tuma – PFL – SP <b>2º Secretário</b> Alberto Silva – PMDB – PI	<b>3º Secretário</b> Heráclito Fortes – PFL – PI <b>4º Secretário</b> Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS <b>Suplentes de Secretário</b> 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Sliessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella - PL – RJ
LIDERANÇAS	
<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19</b> (PT-13, PSB – 3, PTB – 3)	
<b>LÍDER – PT</b> Ideli Salvatti - PT  <b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT  <b>LÍDER - PSB - 3</b> João Capiberibe – PSB  <b>Vice-Líder PSB</b> Geraldo Mesquita Júnior  <b>LÍDER - PTB - 3</b> Duciomar Costa – PTB  <b>LIDERANÇA DO PMDB - 22</b> <b>LÍDER</b> Renan Calheiros – PMDB <b>Vice-Líderes</b> Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29</b> PFL – 17, PSDB – 12  <b>LÍDER</b> Efraim Morais - PFL  <b>Vice-Líderes</b> Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL  <b>LÍDER – PFL – 17</b> José Agripino - PFL  <b>Vice-Líderes</b> Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro  <b>LÍDER - PSDB - 12</b> Arthur Virgílio – PSDB – AM <b>Vice-Líderes</b> Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias
<b>LIDERANÇA DO PDT – 5</b> <b>LÍDER</b> Jefferson Péres – PDT <b>Vice-Líder</b> Almeida Lima  <b>LÍDER – PL – 3</b> Magno Malta – PL  <b>Vice-Líder</b> Aelton Freitas  <b>LIDERANÇA DO PPS – 2</b> <b>LÍDER</b> Mozarildo Cavalcanti – PPS  <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>LÍDER</b> Aloizio Mercadante – PT  <b>Vice-Líderes</b> Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT	
EXPEDIENTE	
<b>Agaciel da Silva Maia</b> <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa  <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão  <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Ronald Cavalcante Gonçalves  <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere  <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 126ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2004

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofício da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (Exploração Sexual)

Nº 581/2004, de 24 de agosto último, do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, comunicando o encerramento dos trabalhos da Comissão criada através do Requerimento nº 2, de 2003-CN, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, com a aprovação do relatório final, no dia 13 de julho último. (Relatório Final nº 1, de 2004-CN, publicado em suplemento a esta Edição).....

29235

##### 1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2004, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que altera o Título VI (dos crimes contra os costumes), da Parte Especial do Código Penal. ....

29235

Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2004, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.....

29248

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de autoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.....

29249

##### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, dos Projetos de Lei do Senado nºs 253 a 255, de 2004....

29250

##### 1.2.4 – Ofício do Presidente do Senado Federal

Nº 740/2004-CN, de 13 do corrente, encaminhando ao Presidente da Câmara dos Deputados, apresentados como conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, constantes do Relatório Final nº 1, de 2004-CN. ....

29250

##### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2004 (nº 333/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sudoeste Comunicações Soc. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais....

29252

Término do prazo, sexta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso regimental no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2003, de autoria do Senador João Alberto Souza, que acrescenta art. 13-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o registro dos dados do empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado e dá outras providências. ....

29252

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 212, de 2004, em 9 de setembro de 2004 e publicada no mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal – GEAPF, o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio-Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal – GEAPRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

29252

##### 1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 1.220, de 2004, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Hermenito Dourado, ex-Deputado estadual, juiz aposentado e ex-Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. ....

29254

Nº 1.221, de 2004, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando a criação de Comissão Especial Temporária, destinada a analisar

os motivos pelos quais o Brasil vem, ao longo da história das nações, assumindo posição retardatária no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social.....	29254
<b>1.2.7 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR PAULO OCTÁVIO – Homenagem pelo transcurso do centésimo segundo ano de nascimento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek....	29255
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Associo-se às homenagens prestadas ao Sr. Juscelino Kubitschek. ....	29258
SENADOR PAPALEO PAES – Homenagem pelo transcurso, no último dia 11 do corrente, do quinquagésimo oitavo ano de instalação da rádio difusora de Macapá. Registro dos quinquagésimo nono ano de criação do ex-território do Amapá. Comentários a artigo do jornalista Gilberto Dimenstein, intitulado “Exercício para Exercer a Cidadania – Está em andamento uma rebelião sem volta”, sobre a pesada carga tributária no País, publicado no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> de 25 de julho do corrente ano.	29258
SENADOR JOÃO RIBEIRO – Potencial hídrico nacional para a geração de energia elétrica, destacando os investimentos efetuados neste setor no Estado do Tocantins. Solidariedade ao ex-Governador Siqueira Campos, afastado da vida política em virtude de tratamento de saúde. ....	29261
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Associando-se às homenagens ao Sr. Siqueira Campos. ....	29263
<b>1.2.8 – Comunicação da Presidência</b>	
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, às 19 horas, no Plenário do Senado Federal. ....	29263
<b>1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR OSMAR DIAS – Esclarecimentos sobre aspectos técnicos do projeto de lei de biossegurança. ....	29263
SENADORA IDELI SALVATTI – Levantamento efetuado pela Câmara de Política de Infra-Estrutura da Casa Civil, que culminou com a destinação de crédito suplementar do Orçamento de 2004, no valor de R\$63 milhões, para ampliação da capacidade de exportação de 11 portos brasileiros. ....	29269
SENADOR ALVARO DIAS – Considerações sobre o convite formulado a membros da Oposição para jantar, hoje, na casa do Ministro-Chefe da Casa Civil. ....	29272
SENADOR ALBERTO SILVA – Regozijo pela inauguração da primeira usina de Bio-Diesel, no próximo dia 24, no Piauí. ....	29275
<b>1.2.10 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicada	

a homenagear as cidades de Cruzeiros do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios, de acordo com os Requerimentos nºs 1.116 e 1.117, de 2004, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, e outros Srs. Senadores. ....	29276
<b>1.2.11 – Discursos encaminhados à publicação</b>	
SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Apelo à Câmara dos Deputados para a apreciação do Projeto de Lei nº 54, de 2004, de sua autoria, que tipifica o crime do seqüestro-relâmpago. ....	29277
SENADOR VALMIR AMARAL – Transcurso, no último dia 29 de agosto, do Dia Nacional de Combate ao Fumo. ....	29277
<b>1.2.12 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	29278
<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2 – ATOS DO PRESIDENTE</b>	
Nºs 72 e 73, de 2004. ....	29289
<b>3 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 112 e 113, de 2004. ....	29294
<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 1.654 a 1.668, de 2004. ....	29295
<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>– 52ª LEGISLATURA</b>	
<b>6 – SECRETARIA DE COMISSÕES</b>	
<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
<b>15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

# Ata Da 126<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 13 de setembro de 2004

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos e Papaléo Paes

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 581/2004-CPMI – “Exploração Sexual”

Brasília, 24 de agosto 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente, no exercício Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 2/2003-CN, “com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil” e, em cumprimento ao artigo 150 do Regimento Interno do Senado Federal tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Comissão encerrou seus trabalhos com a aprovação do Relatório Final, no dia 13 de julho do ano em curso, que ora encaminho anexo, para conhecimento desta Casa Legislativa.

E, em atenção ao Ofício “S” 7 de 2004, tenho a informar que, as sugestões constantes das folhas 120 e 121 do Relatório Final da CPI da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, a qual versa sobre o mesmo fato determinado desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foram parcialmente contempladas em nosso Relatório Final, especialmente no que diz respeito à alteração na Legislação Penal, objeto do Projeto de Lei que altera o Título VI da parte especial do Código Penal e do Projeto de Lei que acrescenta dispositivo ao Código de Processo Penal, que esta Comissão apresenta.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Azeredo**, Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência.

(\*) O Relatório Final nº 1, de 2004-CN, será publicado em Suplemento à presente edição.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O relatório a que se refere o ofício que acaba de ser lido foi recebido em tempo oportuno e será publicado e encaminhado às autoridades competentes.

Sobre a mesa, projetos de lei de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 23, de 2003, com a finalidade de investigar as situações de violência em redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 2004

**Altera o Título VI (dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Código Penal.** (Da CPMI – Da Exploração Sexual)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “dos Crimes contra a Liberdade e o Desenvolvimento Sexual” o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º O art. 109 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Prescrição antes de transitar em julgado a sentença”**

Art. 109. ....

### **Prescrição das penas restritivas de direito**

§ 1º Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade.

### **Imprescritibilidade de crimes contra a humanidade**

§ 2º Se cometidos de modo generalizado ou sistemático, são imprescritíveis os crimes previstos no art. 213, art. 217, art. 218-B, art. 228, art. 231 e art. 231-A. (NR).

Art. 3º Os arts. 213, 215 e 216-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **“Estupro”**

Art. 213. Constará de crime alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (quatorze) anos:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.

§ 2º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 20 (vinte) anos. (NR)

#### **“Violação sexual mediante fraude”**

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)

#### **“Assédio Sexual”**

Art. 216-A .....

Parágrafo único. A pena é aumentada em até um terço se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) anos. (NR)

Art. 4º O Capítulo II do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a intitular-se “dos

Crimes contra o Desenvolvimento Sexual de Vulnerável”.

Art. 5º Os arts. 217 e 218 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **“Estupro de vulnerável”**

Art. 217. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com pessoa menor de 14 (quatorze) anos.

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º A pena é aumentada da metade se houver concurso de quem tenha o dever de cuidado, proteção ou vigilância.

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos. (NR)

#### **“Mediação para servir à lascívia de outrem”**

Art. 218. Induzir pessoa menor de 14 (quatorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)

Art. 6º Acrescentam-se ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, os seguintes arts. 218-A e 218-B:

#### **“Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente”**

Art. 218-A. Praticar, na presença de pessoa menor de 14 (quatorze anos), ou induzi-la a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

**“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável”**

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual pessoa menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas quem prática conjunção carnal ou outro ato libidinoso com pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) na situação descrita no **caput**.”

Art. 7º Os arts. 225 e 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Ação penal”**

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores se procede mediante ação penal pública condicionada à representação.

Parágrafo único. Procede-se mediante ação penal pública incondicionada se a vítima é pessoa:

I – menor de 18 (dezoito) anos; ou  
II – mentalmente enferma ou deficiente mental. (NR)”

**“Aumento de pena”**

Art. 226. A pena é aumentada de um sexto a um terço.

.....  
II – se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância.

III – se do crime resultar gravidez;

IV – se o agente transmite à vítima doença venérea de que sabe ou deve saber que está contaminado. (NR)”

Art. 8º O Capítulo V, do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

– Código Penal, passa a intitular-se “Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoa para fim de Exploração Sexual”.

Art. 9º Os arts. 228, 230 e 231 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual”**

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:

Pena – reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa.

§ 1º Se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

.....(NR)”

**“Rufianismo”**

Art. 230.....

§ 1º Se a vítima é pessoa menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos ou o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência. (NR)”

**“Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual”**

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que nele venha exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de pessoa que vá exercê-la no estrangeiro.

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que comprar a pessoa traficada, assim como, ten-

do condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dez) anos;

II – a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padastro, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da Vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV – há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)

Art. 10. Acrescentam-se ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, o seguinte art. 231-A:

#### **“Tráfico interno de pessoas para fim de exploração sexual”**

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de pessoa dentro do território nacional para o exercício de prostituição ou outra forma de exploração sexual.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 1º In corre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

§ 2º A pena é aumentada da metade se:

I – a vítima for pessoa menor de 18 (dez) anos;

II – a vítima, se por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato;

III – se o agente é ascendente, padastro, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da Vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou

IV – há emprego de violência, grave ameaça ou fraude.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (NR)

Art. 11. Os incisos V e VI do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....  
V – estupro (art. 213, §§ 1º e 2º) e estupro contra vulneráveis (art. 217, §§ 3º e 4º).

VI – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º);

VII – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º – A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (NR)”

Art. 12. Revogam-se os incisos VII e VIII do art. 107; o art. 214; o art. 216; o art. 219; o art. 220; o art. 222; o art. 223; o art. 224; o art. 232 do Código Penal.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A CPMI sobre a violência e as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes possui a faculdade de apresentar proposições legislativas baseadas nas conclusões de suas investigações, o que leva obrigatoriamente à reflexão abrangente sobre o direito posto, o proposto e o a propor.

A respeito do fato determinado que está sendo investigado por essa CPMI, a natural reflexão sobre o direito posto recai sobre o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Sobre a legislação penal reinante pairam concepções características de época de exercício autoritário de poder – a primeira metade dos anos 40 – e de padrão insuficiente de repressão aos crimes sexuais, seja por estigmas sociais, seja pelos valores preconceituosos atribuídos ao objeto e às finalidades da proteção pretendida. Trata-se de reivindicação antiga dos grupos e entidades que lidam com a temática, sob o argumento de que a norma penal, além de desatualizada quanto a termos e enfoques, não atende a situações reais de violação da liberdade sexual do indivíduo e do desenvolvimento de sua sexualidade, em especial quando tais crimes são dirigidos contra

crianças e adolescentes, resultando, nesse caso, no descumprimento do mandamento constitucional contido no art. 227, § 4º, de que “a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

Partindo dessa perspectiva, foi criado, em consórcio com a CPMI, um Grupo de Estudos de Análise Legislativa em reunião de setembro de 2003 da Comissão Intersetorial de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, então coordenada pela Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça. Esse Grupo produziu anteprojeto, que culminou na presente proposição, e teve representantes dos seguintes órgãos e instituições:

Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Organização Internacional do Trabalho.

Do ponto de vista metodológico adotado pelo referido Grupo de Trabalho, foram considerados de modo particular os estudos desenvolvidos pela Associação dos Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP), pela Organização Internacional do Trabalho, pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CDECA/EMAUS e pela PESTRAF, pesquisa sobre tráfico de mulheres e crianças realizada pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA). Essa última pesquisa, a propósito, foi amplamente debatida no início dos trabalhos da CPMI.

Importante também considerar que a opção por esses estudos se deu em razão de eles partirem da realidade vivida pelas crianças e adolescentes explorados, o que direcionou as adequações legais sugeridas para a repressão de violações concretas. Para se ter uma referência atual, é importante ressaltar que a CPMI investigou situações de violência não contempladas pela legislação penal, que resultam na impunidade dos agressores e na dificuldade de combate a essa situação, facilitando a sua perpetuação.

A primeira alteração proposta é sobre a nomenclatura do capítulo do Código Penal em tela que, de modo significativo, intitula-se dos Crimes Contra os Costumes. Para a ciência penal, os nomes e os títulos são fundamentais, pois delineiam o bem jurídico a ser tutelado. Assim, a concepção atual brasileira não se dispõe a proteger a liberdade ou dignidade sexual, tampouco o desenvolvimento benfazejo da sexualidade, mas hábitos, moralismos e eventuais avaliações da sociedade sobre estes. Dessa forma, a construção legislativa deve começar por alterar o foco da proteção,

o que o presente projeto de lei fez ao nomear o Título VI da Parte Especial do Código Penal como dos Crimes Contra a Liberdade e o Desenvolvimento Sexual.

Ressalte-se, outrossim, que foi examinada a hipótese de as disposições comporem capítulo do Título I da Parte Especial do Código Penal:

“Dos Crimes Contra A Pessoa”. Optou-se, no entanto, pela sua não inserção nesse título, não somente pela dificuldade prática na inserção dos tipos penais previstos com o necessário realinhamento dos artigos, como também pela necessidade de se dar destaque à questão, que, integrada aos crimes contra a pessoa, perderia a ênfase e importância, quando a sociedade precisa entender e incorporar o direito fundamental da pessoa humana de liberdade e desenvolvimento sexual, porque condição para manutenção da sua integridade e dignidade.

Outros pontos do Código Penal (CP) que explicitam equívocos de formulação claros estão em expressões como o de mulher honesta, para caracterizar o crime de posse sexual mediante fraude (art. 215 do CP), de atentado ao pudor mediante fraude (art. 216 do CP) e de rapto violento ou mediante fraude para fim libidinoso (art. 219 do CP). No crime de posse sexual (art. 215 do CP), há aumento de pena se for praticado contra mulher virgem menor de 18 e maior de 14 anos, o que denota outra concepção estigmatizada e valorizada socialmente, a da virgindade. Portanto, o presente projeto sintetiza os arts. 215 e 216 no tipo penal “crime de violação sexual mediante fraude” (novo art. 215), em que há prática com alguém de conjunção carnal ou ato libidinoso, mediante fraude, o que deve salvaguardar a mulher de estigmas atinentes a sua virgindade ou moral.

Igualmente com base na virgindade é a formulação do crime de sedução (art. 217 do CP), que implica em seduzir virgem menor de 18 anos e maior de 14 e ter com ela conjunção carnal.

Ora, o crime contra pessoas que se encontram em determinada faixa etária não deve ser condicionado à virgindade, nem crimes contra mulheres devem ser avaliados por sua pretensa honestidade, conforme apontam outros projetos de lei em trâmite, como o PLC nº 103/2003.

Além de suprimir tais formulações, o presente projeto, por inspiração da definição insita no Estatuto do Tribunal Penal Internacional, cria novo tipo penal que não distingue a violência sexual por serem vítimas pessoas do sexo masculino ou feminino. Seria a renovada definição de estupro (novo art. 213 do CP), que implica constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele/ela se pratique outro ato libidinoso. A nova redação pretende também corrigir outra limitação da atual legislação, ao não restringir o crime de estupro à conjunção carnal em violência à mulher, que a jurisprudência entende como sendo ato sexual vaginal.

Ao contrário, esse crime envolveria a prática de outros atos libidinosos. Isso significa que os atuais crimes de estupro (art. 213 do CP) e atentado violento ao pudor (art. 214 do CP) são unidos em um só tipo penal: "estupro".

Em relação ao novo art. 213, a pena base atual, que é de 6 a 10 anos, é mantida, mas está prevista a possibilidade de imposição de 8 a 12 anos de reclusão se do ato resulta lesão corporal de natureza grave (definida pelos §§ 1º e 2º do art. 129 do CP) ou se a vítima tiver idade de 14 a 18 anos. E, se da conduta resulta morte, essa faixa é estipulada em 12 a 20 anos.

O constrangimento agressivo previsto pelo novo art. 213 e sua forma mais severa contra a adolescentes a partir de 14 anos devem ser lidos a partir do novo art. 217 proposto. Esse artigo, que tipifica o estupro de vulneráveis, substitui o atual regime de presunção de violência contra criança ou adolescente menor de 14 anos, previsto no art. 224 do Código Penal. Apesar de poder a CPMI advogar que é absoluta a presunção de violência de que trata o art. 224, não é esse o entendimento em muitos julgados. O projeto de reforma do Código Penal, então, destaca a vulnerabilidade de certas pessoas, não somente crianças e adolescentes com idade até 14 anos, mas também a pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não possuir discernimento para a prática do ato sexual, e aquela que não pode, por qualquer motivo, oferecer resistência; e com essas pessoas considera como crime ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso; sem entrar no mérito da violência e sua presunção. Trata-se de objetividade fática.

Esclareça-se que, em se tratando de crianças e adolescentes na faixa etária referida, sujeitos da proteção especial prevista na Constituição Federal e na Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil, não há situação admitida de compatibilidade entre o desenvolvimento sexual e o início da prática sexual. Afastar ou minimizar tal situação seria exacerbar a vulnerabilidade, numa negativa de seus direitos fundamentais. Não é demais lembrar que, para a Convenção da ONU, criança é toda pessoa até a idade de 18 anos. Entretanto, a considerar o gradual desenvolvimento, respeita-se certa liberdade sexual de pessoas entre 14 e 18 anos.

Com relação aos demais artigos integrantes do Capítulo 1 do Título VI do Código Penal, além de considerar como sujeito passivo toda e qualquer pessoa, não apenas a mulher honesta, manteve-se o crime de assédio sexual de que trata o art. 216-A, mas acrescentando aumento de pena se a vítima for menor de 18 anos. Lembra-se que assédio sexual é o constrangimento com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes

ao exercício de emprego, cargo ou função. Faz-se tal inclusão por dois motivos. Primeiro, que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) permite o trabalho para adolescentes (art. 60 e seguintes), o que poderia colocá-lo na situação de subordinação hierárquica ou de ascendência profissional, e, segundo, que, mesmo diante de relação irregular de trabalho infantil, é preciso assegurar proteção às crianças envolvidas e punir com mais razão os autores dessa relação irregular cumulada com assédio sexual, o que no Brasil se verifica em muitas situações, como a do trabalho doméstico. Entende-se, assim, que hierarquia e ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função não dependem de perfeição formal na caracterização do vínculo profissional.

O Capítulo II do Código Penal tem também alterado o seu enunciado para "Dos Crimes Contra o Desenvolvimento Sexual de Vulnerável", passando os seus artigos a tratarem, além do "Estupro de vulnerável" (art. 217), já comentado, que substitui o antigo crime de sedução, dos seguintes crimes: "Mediação para servir à lascívia de outrem", "Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente" e "Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável".

Inicialmente, com a modificação do crime de sedução (art. 217), esse capítulo aperfeiçoa ou incorpora novos crimes contra crianças e adolescentes, sempre independentemente de sua virgindade e de gênero. Importa novamente mencionar que o projeto admite certa liberdade sexual de adolescentes entre 14 e 18 anos, mas os protege conta aliciamento ou perversão que mine tal liberdade. Além disso, inclui entre os vulneráveis, no crime de estupro e no de favorecimento da prostituição, as pessoas que, por enfermidade ou deficiência mental, não tenham o necessário discernimento para a prática do ato.

É importante frisar que, como a CPMI pretendeu combater especialmente redes de exploração sexual comercial, atenção foi dada à definição do crime de favorecimento à prostituição e outras formas de exploração sexual de vulneráveis. E, nesse sentido, amplia o art. 244-A da ECA, porquanto, além de "submete?", toma também "induzir" e "atrair à prostituição" núcleos do tipo penal. Outra atenção foi dada em relação ao cliente da prostituição infantil, acrescentando-se o art. 218-B, do qual deve constar parágrafo a dispor que incorre também no crime de favorecimento quem tem conjunção carnal ou pratica outro ato libidinoso com pessoa menor de 18 e maior de 14 anos. Vale lembrar que alguém que mantenha relações sexuais com pessoa menor de 14 anos cometaria estupro de vulneráveis (novo art. 217), em situação de prostituição

ou não. Também incorre em crime quem induz pessoa menor de 14 a satisfazer a lascívia de outrem, imputando com reclusão e, se cometido para obter vantagem econômica, também com multa (art. 218).

Utilizou-se, aqui, a expressão “prostituição”, apesar de haver contestação sobre essa terminologia quando se refere ao envolvimento de crianças e de adolescentes. Observou-se o disposto no Protocolo Facultativo da Convenção sobre os Direitos da Criança quanto à venda de crianças, à prostituição e pornografia infantil, que entende a prostituição infantil como a utilização de crianças em atividades sexuais em troca de remuneração ou de qualquer retribuição. Entretanto, essa expressão é contestada pelos movimentos sociais que enfrentam a questão, sendo preferida à utilização do termo “exploração sexual comercial infantil”, que envolveria não só a prostituição em sentido estrito, mas também a pornografia, o tráfico de pessoas para fim sexual, turismo sexual, entre outras formas de exploração. Além disso, considera-se que a expressão “prostituição” potencializa a discriminação às crianças e adolescentes vítimas, ao mesmo tempo em que oculta a responsabilidade dos adultos, nesse tipo de violência, como aliciadores, indutores ou “clientes”.

Entretanto, simbolicamente, prostituição é a expressão mais emblemática, apesar de se reconhecerem às razões doutrinárias, o que levou a fazer menção, no tipo penal, a outras formas de exploração sexual comercial das crianças e adolescentes.

Outro crime proposto é o da satisfação de lascívia mediante presença de pessoa menor de 14 anos, que implica considerar crime a prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso diante dessa criança ou adolescente para satisfazer lascívia própria ou de outrem. Ou induzir essa pessoa a presenciar tal prática sexual (art. 218 – A).

O Capítulo III, “Do Rapto”, foi eliminado. O art. 219 (rapto violento ou mediante fraude) tutela a “mulher honesta”. Tal conceito refere-se a comportamento moral que se exigia apenas das mulheres, conforme já comentado. Se houver violência ou grave ameaça que resulte em conjunção carnal ou ato libidinoso, a conduta será reprimida por meio da nova redação do art. 213, sendo irrelevante para caracterização do crime o tempo em que a vítima esteve submetida à violência. O art. 220 trata de rapto consensual entre as idades de 14 e 21 anos. A supressão deste artigo é coerente com a eliminação do art. 217 enquanto crime de sedução. Cabe aos pais ou responsáveis pelos adolescentes, independentemente do gênero, delimitar, por meio do pátrio poder, da curatela ou tutela, sua liberdade sexual. O pátrio poder, a tutela e a curatela são institutos assegurados pelo ECA, e atentar conta estes institutos

configura crimes previstos no seu art. 237 ou nos arts. 248 e 249 do Código Penal.

No Capítulo IV, que trata das “Disposições Gerais”, somente pequenas alterações foram feitas, buscando atualização na redação e maior explicitação quanto ao alcance pretendido, à exceção do art. 225, que trata da ação penal, agora prevista como pública em qualquer circunstância. Trata-se de reivindicação de todos que enfrentam a problemática. Sem dúvida, a eficácia na proteção da liberdade sexual da pessoa e, em especial, a proteção ao desenvolvimento da sexualidade da criança e do adolescente são questões de interesse público, de ordem pública, não podendo em hipótese alguma ser dependente de ação penal privada e passível das correlatas possibilidades de renúncia e de perdão do ofendido ou ofendida ou ainda de quem tem qualidade para representá-los. Na prática, as qualidades da ação penal privada, no caso de violação de criança ou adolescente, têm contribuído para resguardar cumplicidades, intimidar e, assim, consagrar impunidade.

Outra modificação nesse capítulo diz respeito ao aumento de pena, cujas alterações foram de duas ordens. Primeiro, aperfeiçoando o dispositivo que agrava a pena por proximidade afetiva ou por relação de poder com a vítima, suprime-se referência a pai adotivo em razão de ser considerado, com a Constituição de 1988, inequivocamente como ascendente. Porém, inclui-se madrasta, além de padrasto, por se tratar de gênero feminino de radical diferente do masculino, mas não se repete a versão feminina quando o radical é o mesmo do masculino. Dessa forma, somente há menção a irmão, enteado, tutor, curador, preceptor, empregador, companheiro, sem adotar a linguagem inclusiva. A não adoção de linguagem inclusiva se deve ao fato de ter sido entendido que essa posição deveria ser feita a todo o Código Penal, e não a fragmentos, sob o risco de perder a lógica sistêmica.

Além dos citados, também se agrava a pena ao cônjuge, que é substantivo sobrecomum, além de ao companheiro, pois a relação conjugal não pode estar associada à violência doméstica; e cambia-se a expressão “por qualquer outro título tem autoridade sobre ela” [a vítima] por “se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância”. Essa última expressão está em consonância com o disposto no art. 13, § 2º, alínea a, que dispõe sobre a relevância da omissão de certos agentes para dar causa a algum crime.

Ainda quanto ao aumento da pena, altera-se o inciso III, do art. 226, por considerar-se que a mera condição de estado civil de casado não pode ser considerada plausível para elevar a pena. Em substituição, o novo inciso III prevê como forma de aumento de pena, quando da violência sexual resultar a gravidez

da vítima, o que se aproxima conceitualmente do crime contra a humanidade ou crime de guerra de gravidez forçada, incidente em situações em que se apregoa a limpeza étnica. Por fim, acresce-se parágrafo IV, que também aumenta a pena de um sexto a um terço se o agente transmite a vítima doença venérea de que sabe ou deve saber que está contaminado.

O Capítulo V do Título VI do Código Penal é amplamente modificado pela proposição, que passa a ser intitulado de “Do Lenocínio e Do Tráfico de Pessoas para fim de Exploração Sexual”.

Inicialmente, não cabe reprimir apenas o tráfico de mulheres, mas de todas as pessoas. A pesquisa realizada pelo CECRIA, a chamada PESTRAF, é prodiga em demonstrar isso. Evidenciou, também, a necessidade de penalizar o tráfico interno, infelizmente, uma realidade. As rotas internas de tráfico não se destinam apenas à saída da pessoa para fora do País, mas também ao seu deslocamento para servir às redes internas de exploração sexual comercial.

A proposta, portanto, procura corrigir isso, prevendo dois tipos penais, cujos sujeitos passivos são a pessoa e entre cujos agentes se incluem aqueles que de alguma forma contribuem para facilitar o tráfico, interno ou internacional.

Outra modificação diz respeito ao tipo penal previsto no atual art. 228. Para melhor explicitação da incidência do tipo, introduziu-se a expressão “exploração sexual” e a ação “dificultar”. Elimina-se também referência feita pelo § 1º do art. 228 ao § 1º do art. 227, pois este é revogado. A redação do art. 227, que versa sobre a indução de pessoa maior de 14 anos a satisfazer a lascívia de alguém, foi considerada imprópria diante do reconhecimento da liberdade sexual.

Mantida a mediação à lascívia de pessoa menor de 14 anos (art. 218), tendo em vista o fato de tal indução de pessoa menor de 18 anos ou outro vulnerável à satisfação de lascívia de outrem ser considerada como favorecimento à prostituição, bem como admitindo que, se houver violência ou fraude, cairíamos em outros tipos (como “estupro” ou “violação sexual mediante fraude”), optou-se pela revogação.

As demais revogações previstas foram para adequação do projeto, de um lado, a fim de permitir fusões de tipos, e, de outro, conceber de modo inovador a repressão penal em matéria de garantia da dignidade sexual, conforme foi demonstrado. Nesse sentido, cumpre ainda mencionar as revogações dos incisos VII e VIII do art. 107, tendo em vista a CPMI não admitir extinção de punibilidade pela acomodação social do casamento da vítima com o agente ou com terceiros.

Outro ponto importante defendido nesse projeto é o da imprescritibilidade dos crimes sexuais quando

praticados de modo generalizado ou sistemático. Na realidade, trata-se de incorporar ao ordenamento brasileiro a concepção de crimes contra a humanidade já consagrada pelo direito internacional. É fato que o Brasil não ratificou a Convenção de 1968 sobre a imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade e crimes de guerra, mas a razão não se deve à oposição interna ao instituto da não prescrição, e sim porque a ratificação encerraria consigo o efeito de retroatividade das disposições da Convenção. Criada pela Comissão de Direitos Humanos da ONU, essa norma pretendia alcançar os crimes ocorridos durante a Segunda Guerra Mundial, o que explica sua proposição de considerar esses crimes imprescritíveis.

De qualquer forma, além desse instrumento, a jurisprudência internacional, principalmente dos tribunais internacionais *ad hoc* para a Ex-Iugoslávia e Ruanda, bem como o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, consagraram a imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade. Entendem-se por crimes contra a humanidade atos atentatórios aos direitos humanos quando se cometam por atos múltiplos (crime generalizado) ou façam parte de plano político estatal ou de outra organização não-estatal, legalizada ou não (crime sistemático). Entre as violações aos direitos humanos que caracterizam os crimes contra a humanidade estão as de índole sexual, como exemplifica o art. 7º, § 1º, alínea g, do Estatuto de Roma:

Agressão sexual, escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez forçada, esterilização forçada ou qualquer outra forma de violência no campo sexual de gravidade comparável.

A imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade incorpora-se ao ordenamento interno pelos tratados ratificados pelo Brasil, como o Estatuto de Roma ou outros tratados que impõem aos Estados a postura de julgar ou extraditar os perpetradores desse tipo de crime, como é o caso da Convenção da ONU contra a tortura. Um dos canais de recepção constitucional da imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade é o § 2º do art. 5º da Constituição Federal, que determina a inclusão do disposto nos tratados internacionais para garantir a proteção aos direitos fundamentais. Dessa forma, por lei fundada no direito internacional pode-se aumentar as formas já existentes de imprescritibilidade no diploma constitucional, nomeadamente para racismo e crimes contra a ordem constitucional e o Estado democrático.

O projeto proposto considera como crimes contra a humanidade, se praticados de modo generalizado ou sistemático (inclusão do § 2º no art. 109 do CP), o estupro, o estupro de vulneráveis, o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, tráfico internacional ou interno de pessoas.

Por fim, além de modificar, com as proposições deste projeto, o disposto em matéria de penas pela Lei de Crimes Hediondos, explicitamente foi necessário adequar tal lei à nova proposta, adaptando as referências aos artigos que tipificam o estupro cumulado com lesão corporal grave ou seguido de morte.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2004.

## LEGISLAÇÃO CITADA

# CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TÍTULO II

## **Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

## CAPÍTULO I

## **Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

DECRETO-LEI N° 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

## Código Penal

## PARTE GERAL

## TÍTULO II Do Crime

## Relação de causalidade

Art. 13. O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado. O dever de agir incumbe a quem: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

**a)** tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância;

## TÍTULO VIII

## **Da Extinção da Punibilidade**

## **Extinção da punibilidade**

Art. 107. Extingue-se a punibilidade: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

VII – pelo casamento do agente com a vítima, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial deste Código:

VIII – pelo casamento da vítima com terceiro, nos crimes referidos no inciso anterior, se cometidos sem violência real ou grave ameaça e desde que a ofendida não requeira o prosseguimento do inquérito policial ou da ação penal no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da celebração:

**Prescrição antes de transitar em julgado a sentença**

Art. 109. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – em 20 (vinte) anos, se o máximo da pena é superior a 12 (doze);

II – em 16 (dezesseis) anos, se o máximo da pena é superior a 8 (oito) anos e não excede a 12 (doze);

III – em 12 (doze) anos, se o máximo da pena é superior a 4 (quatro) anos e não excede a 8 (oito);

IV – em 8 (oito) anos, se o máximo da pena é superior a 2 (dois) anos e não excede a 4 (quatro);

V – em 4 (quatro) anos, se o máximo da pena é igual a 1 (um) ano ou, sendo superior, não excede a 2 (dois);

VI – em 2 (dois) anos, se o máximo da pena é inferior a 1 (um) ano.

**Prescrição das penas restritivas de direito**

Parágrafo único. Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

**PARTE ESPECIAL**

**TÍTULO I**  
**Dos Crimes Contra a Pessoa**

**CAPÍTULO I**  
**Dos Crimes Contra a Vida**

**CAPÍTULO II**  
**Das Lesões Corporais**

**Lesão corporal**

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

**Lesão corporal de natureza grave**

§ 1º Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2º Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – abono:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

**TÍTULO VI**

**Dos Crimes Contra os Costumes**

**CAPÍTULO I**

**Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual**

**Estupro**

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.069, de 13-7-90 e revogado pela Lei nº 9.281, de 4-6-96:

Texto original: Se a ofendida é menor de catorze anos:

Pena – reclusão de quatro a dez anos.

**Atentado violento ao pudor**

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal: Vide Lei nº 8.072, de 25-7-90

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

Parágrafo único. Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.069, de 13-7-90 e revogado pela Lei nº 9.281, de 4-6-96:

Texto original: Se o ofendido é menor de catorze anos:

Pena – reclusão de três a nove anos.

**Posse sexual mediante fraude**

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude:

Pena. reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

#### **Atentado ao pudor mediante fraude**

Art. 216. Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

#### **Assédio sexual**

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

(Artigo incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001)

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

### **CAPÍTULO II**

#### **Da Sedução e da Corrupção de Menores**

#### **Sedução**

Art. 217. Seduzir mulher virgem, menor de 18 (dezoito) anos e maior de 14 (catorze), e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

#### **Corrupção de menores**

Art. 218. Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

### **CAPÍTULO III**

#### **Do Rapto**

#### **Rapto violento ou mediante fraude**

Art. 219. Raptar mulher honesta, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

#### **Rapto consensual**

Art. 220. Se a raptada é maior de 14 (catorze) anos e menor de 21 (vinte e um), e o rapto se dá com seu consentimento:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

#### **Diminuição de pena**

Art. 221. É diminuída de um terço a pena, se o rapto é para fim de casamento, e de metade, se o agente, sem ter praticado com a vítima qualquer ato libidinoso, a restitue à liberdade ou a coloca em lugar seguro, à disposição da família.

#### **Concurso de rapto e outro crime**

Art. 222. Se o agente, ao efetuar o rapto, ou em seguida a este, pratica outro crime contra a raptada, aplicam-se cumulativamente a pena correspondente ao rapto e a cominada ao outro crime.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Disposições Gerais**

#### **Formas qualificadas**

Art. 223. Se da violência resulta lesão corporal de natureza grave: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

Parágrafo único. Se do fato resulta a morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 25 (vinte e cinco) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-90)

#### **Presunção de violência**

Art. 224. Presume-se a violência, se a vítima: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

a) não é maior de 14 (catorze) anos;

b) é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância;

c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência.

#### **Ação penal**

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

§ 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I – se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família;

II – se o crime é cometido com abuso do pátrio poder, ou da qualidade de padastro, tutor ou curador.

§ 2º No caso do nº 1 do parágrafo anterior, a ação do Ministério Pùblico depende de representação.

#### **Aumento de pena**

Art. 226. A pena é aumentada de quarta parte:

I – se o crime é cometido com o concurso de duas ou mais pessoas;

II – se o agente é ascendente, pai adotivo, padastro, irmão, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela;

III – se o agente é casado.

## CAPÍTULO V

### Do Lenocínio e do Tráfico de Mulheres

#### Mediação para servir a lascívia de outrem

Art. 227. Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 1º Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, marido, irmão, tutor ou curador ou pessoa a que esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 2º Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

#### Favorecimento da prostituição

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 2º Se o crime, é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

#### Rufianismo

Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerce:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, além da multa.

§ 2º Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência.

#### Tráfico de mulheres

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou a sarda de mulher que vá exercê-la no estrangeiro:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Art. 232. Nos crimes de que trata este Capítulo, é aplicável o disposto nos arts. 223 e 224.

## TÍTULO VII

### Dos Crimes Contra a Família

#### CAPÍTULO I

### Dos Crimes Contra o Casamento

#### Conhecimento prévio de Impedimento

Art. 237. Contrair casamento, conhecendo a existência de impedimento que lhe cause a nulidade absoluta:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

#### CAPÍTULO IV

### Dos Crimes Contra o Pátrio Poder, Tutela Curatela

#### Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes

Art. 248. Induzir menor de 18 (dezoito) anos, ou interdito, a fugir do lugar em que se acha por determinação de quem sobre ele exerce autoridade, em virtude de lei ou de ordem judicial; confiar a outrem sem ordem do pai, do tutor ou do curador algum menor de 18 (dezoito) anos ou interdito, ou deixar, sem justa causa, de entregá-lo a quem legitimamente o reclame:

Pena – detenção, de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa.

#### Subtração de incapazes

Art. 249. Subtrair menor de 18 (dezoito) anos ou interdito ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou de ordem judicial:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, se o fato não constitui elemento de outro crime.

§ 1º O fato de ser o agente pai ou tutor do menor ou curador do interdito não o exime de pena, se desistiu ou temporariamente privado do pátrio poder, tutela, curatela ou guarda.

§ 2º No caso de restituição do menor ou do interdito, se este não sofreu maus-tratos ou privações, o juiz pode deixar de aplicar pena.

## TÍTULO VIII

### Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública

#### CAPÍTULO III

##### Dos Crimes Contra a Saúde Pública

###### Epidemia

Art. 267 – Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos:

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

§ 1º Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro.

Art. 273. Falsificar, corromper, adulterar ou alterar produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais: (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 15 (quinze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem importa, vende, expõe à venda, tem em depósito para vender ou, de qualquer forma, distribui ou entrega a consumo o produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado. (Redação dada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

§ 1º-A Incluem-se entre os produtos a que se refere este artigo os medicamentos, as matérias-primas, os insumos farmacêuticos, os cosméticos, os saneantes e os de uso em diagnóstico. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

§ 1º-B Está sujeito às penas deste artigo quem pratica as ações previstas no § 1º em relação a produtos em qualquer das seguintes condições: (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

I – sem registro, quando exigível, no órgão de vigilância sanitária competente: (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

II – em desacordo com a fórmula constante do registro previsto no inciso anterior: (Alínea acrescentada pela nº 9.677, de 2-7-1998)

III – sem as características de identidade e qualidade admitidas para a sua comercialização; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

IV – com redução de seu valor terapêutico ou de sua atividade; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.877, de 2-7-1998)

V – de procedência ignorada; (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.677, de 2-7-1998)

VI – adquiridos de estabelecimento sem licença da autoridade sanitária competente. (Alínea acrescentada pela Lei nº 9.677; de 2-7-1998)

#### LEI Nº 2.889, DE 1 DE OUTUBRO DE 1956

##### Define e pune o crime de genocídio.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

a) matar membros do grupo;

b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;

d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;

e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo;

Será punido:

Com as penas do art. 121, § 2º, do Código Penal, no caso da letra a;

Com as penas do art. 129, § 2º, no caso da letra b:

Com as penas do art. 270, no caso da letra c;

Com as penas do art. 125, no caso da letra d;

Com as penas do art. 148, no caso da letra e;

Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para prática dos crimes mencionados no artigo anterior:

Pena: Metade da combinada aos crimes ali previstos.

Art. 3º Incitar, direta e publicamente alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º.

Pena: Metade das penas ali combinadas.

§ 1º A pena pelo crime de incitação será a mesma de crime incitado, se este se consumar.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço), quando a inchação for cometida pela imprensa.

#### LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

##### Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CAPÍTULO V**  
**Do Direito à Profissionalização**  
**e à Proteção no Trabalho**

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

.....  
 Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no **caput** do art. 2º desta lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23-6-2000)

Pena – reclusão de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou adolescente às práticas referidas no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23-6-2000)

§ 2º Constitui eleito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23-6-2000)

**LEI Nº 8.072 DE 25 DE JULHO DE 1990**

**Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 9, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

.....  
 V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único); (Inciso incluído na Lei nº 8.930, de 6-9-1994)

**LEI Nº 9.677, DE 2 DE JULHO DE 1998**

**Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2004**

**Altera o art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.**

(DA CPMI – Da Exploração Sexual)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 241. Apresentar, fotografar, filmar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores (internet), cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança ou adolescente:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – agência, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas a que se refere o **caput** deste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento, físico ou digital, de fotografias ou imagens que reproduzam as cenas a que se refere o **caput** deste artigo;

III – assegura, disponibiliza ou facilita, por qualquer meio, ainda que gratuitamente, o acesso de usuários da rede mundial de computadores (internet) às cenas a que se refere o **caput** deste artigo.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente proposição tem como objetivo eliminar qualquer dúvida quanto à relevância penal da conduta de “fotografar” crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornográfica.

Com o advento da Lei nº 10.764, de 12 de novembro de 2003, o verbo “fotografar” foi suprimido do art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), restando, como equivalente próximo, a expressão “produzir... fotografias”.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual defrontou-se, na oportunidade da audiência pública realizada na cidade de João Pessoa, com decisão judicial proferida na Comarca de Macau/Paraíba que absolvia o réu da prática do crime definido no art. 241 do ECA, por entender que o simples fato de “fotografar” não configuraria a referida infração penal.

Para afastar interpretações que coloquem em dúvida a relevância penal da conduta de “fotografar” crianças e adolescentes nas circunstâncias descritas no art. 241 do ECA, reformulamos a redação do tipo penal, acrescentando, ao mesmo tempo, o verbo “filmar”. Propusemos, de igual modo, a modificação dos incisos I, II e III do § 1º do citado dispositivo, seja por necessidade de adequação redacional, seja para descrever melhor o alcance da norma proibitiva.

A título de registro, a presente proposição surge como resultado dos debates e aperfeiçoamentos legislativos propostos pela CPMI da Exploração Sexual.

## *LEGISLACÃO CITADA*

LEI N° 8.089, DE 13 DE JULHO DE 1990

## Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou inter-

net, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

I – agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;

II – assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;

III – assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12-11-2003)

I – se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;

II – se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.

LEI N° 10.764, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

**Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

## **Altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.**

(Da CPMI – Da Exploração Sexual)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250. Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congênere:

Pena - multa de dez a cinqüenta salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias, ou definitivamente se verificada a contumácia.(NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O fechamento definitivo de hotéis, motéis ou congêneres, quando pertinazes na prática de hospedar crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, é medida que já deveria ter sido adotada desde a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Concerne a fato dos mais graves. Tais estabelecimentos tomam-se pontos de prostituição infanto-juvenil e merecem ser severamente punidos por tal, ainda mais se advertidos diversas vezes pela autoridade judicial que os autua.

Verificada a obstinação na conduta profligada, nada mais justo do que cassar definitivamente o direito desse estabelecimento funcionar, por exercer atividade nociva à sociedade.

Deste modo, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente proposta.

Dep. Maria do Rosário  
Menezes Fontes  
Silvana Fraga  
Inês Pacheco  
Márcia da Oliveira  
Benguita Brumado  
S. Campos  
Patrícia Saboya Gómes  
Sen. Eduardo Gómez  
Márcia  
Sen. Ney Suassuna  
Jorge Viana  
Sen. Ideli Salvatti  
Sen. Fernando Collor  
Sen. Antônio José da Silva Viana  
Oliveira Sen. Tatiani Chida  
Ad. (Signature)  
Sen. Augusto Teixeira  
Sen. Renato Barroso  
Sen. Lucía Varela

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2004.

Francisco Dr. Eduardo Júnior

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

#### Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 250. Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congênero:

Pena – multa de dez a cinqüenta salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A tramitação dos projetos que acabam de ser lidos obedecerá ao disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, inclusive quanto aos turnos de apreciação, bem como o prescrito no art. 235, inciso II, alínea f do Regimento Interno do Senado Federal.

Nesses termos, os projetos ficarão perante a Mesa, pelo prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, na forma do referido dispositivo da Lei Interna desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofício do Presidente do Senado Federal que será lido pelo Sr; 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

OF. Nº 740/2004-CN

Brasília, 13 de setembro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, os projetos de lei abaixo relacionados, apresentados como conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, constantes do Relatório Final nº 1, de 2004-CN, e encaminhados a esta Presidência por intermédio do Ofício nº 581/2004-CPMI-“Exploração Sexual”:

1 – Torna obrigatória a divulgação pelos estabelecimentos que especifica de material relativo à exploração sexual de crianças ou adolescentes.

2 – Acrescenta o art. 161-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever regras especiais quanto à realização de laudo pericial e psicossocial nos crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup>, protestos de elevada estima e distinta consideração.  
– Senador **José Sarney**, Presidente do Senado federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O expediente lido vai à publicação.

São os seguintes os Projetos aprovados:

(\*)**PROJETO DE LEI N° . DE 2004**

**Torna obrigatória a divulgação pelos estabelecimentos que especifica de material relativo à exploração sexual de crianças ou adolescentes.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória a divulgação pelos estabelecimentos hoteleiros, bares, restaurantes e similares de material relativo à exploração sexual de crianças ou adolescentes.

Art. 2º Os estabelecimentos que prestem serviços de hospedagem, os bares, os restaurantes e similares deverão exibir avisos, mensagens ou cartazes que informem o caráter criminoso da submissão de crianças ou adolescentes à prostituição ou à exploração sexual, nos termos do art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.975, de 23 de junho de 2000.

Parágrafo único. Os avisos, mensagens ou cartazes de que trata o **caput** deverão:

I – ser afixados em local que permita sua observação desimpedida pelos consumidores dos respectivos estabelecimentos; e

## II – conter textos em português e em inglês.

Art. 3º A inobservância do disposto no art. 2º desta lei sujeita os infratores a pagar multa de dez a cinqüenta salários de referência, e, em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

\* Este projeto já foi encaminhado a Câmara dos Deputados em 13-9-2004.

## Justificacão

Um dos crimes mais abomináveis de que se pode ter notícia é a submissão de crianças ou adolescentes à prostituição ou à exploração sexual. A sordidez do desrespeito ao corpo e à dignidade alheia é reforçada, neste caso, pela fragilidade emocional das jovens vítimas, que ainda não atingiram sequer a maioridade.

mas, que ainda não atingiram sequer a maioridade. Lamentavelmente, a falta de escrúpulos e a ganância ilimitada permitiram o surgimento de modalidade das mais horrendas da atividade turística, o chamado turismo sexual. Por meio desta prática, promove-se a exploração sexual de meninos e meninas de forma intensiva. Organizam-se, até mesmo, excursões com este objetivo explícito, aproveitando-se das condições

de pobreza e de miséria da população de alguns de nossos principais destinos turísticos.

Tal estado de coisas viola flagrantemente os preceitos básicos da ética que deve presidir as relações humanas e econômicas, sendo, portanto, inaceitável. Nestas condições, nossa iniciativa busca conamar os proprietários, gerentes e responsáveis por estabelecimentos hoteleiros, bares, restaurantes e similares a se engajarem na luta, que deve ser de toda a sociedade brasileira, pela erradicação do turismo sexual. Temos certeza de que a obrigatoriedade de divulgação, nesses estabelecimentos, de material bilíngüe sobre o caráter criminoso da exploração sexual de crianças e adolescentes contribuirá para a redução dessa nódoa ainda presente em nossa indústria turística.

Por este motivo, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Pop. Maria da Conceição  
Muriel Faria  
Silvana Góes  
Ana Paula Pinto  
Jane Sá  
Sep. Maria Paula  
Therma de Oliveira  
Aureliana Lins  
Lampião  
Edelma  
Lêny Oliveira  
Adriana Lins  
Olívia  
Ronaldo  
Klaus Dörr  
Pop. Flávia  
Ganore  
Sala da Comissão, em 13 de julho de 2004.

**(\*)PROJETO DE LEI N° . DE 2004**

Acrescenta o art. 161-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever regras especiais quanto à realização de laudo pericial e psicossocial nos crimes contra a liberdade sexual de criança ou adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, foi acrescido do seguinte art. 161-A:

“Art. 161-A. No caso de crime contra a liberdade ou o desenvolvimento sexual a envolver criança ou adolescente como vítima, o exame pericial será realizado em local separado, preservando-se sua imagem e intimidade, garantido o acompanhamento dos pais ou responsáveis legais.

Parágrafo único. O juiz solicitará ainda a elaboração de laudo psicossocial pela equipe interprofissional de que trata o art. 151 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas a apurar outros elementos indicativos do abuso sexual.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

\* Este projeto foi encaminhado a Câmara dos Deputados em 13-9-2004.

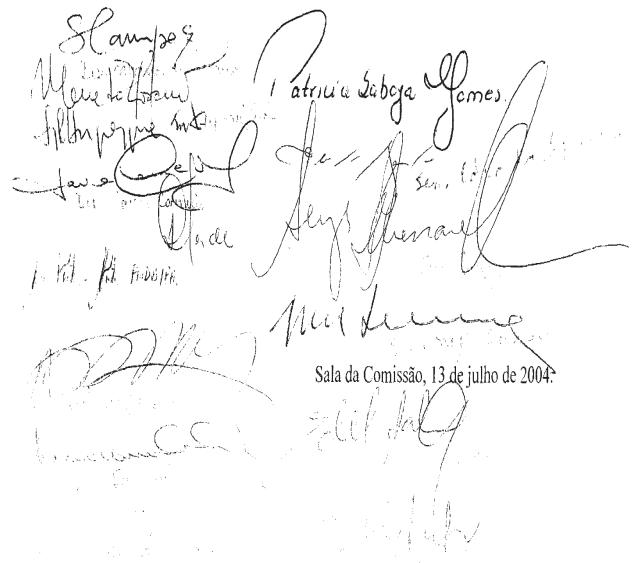
### Justificação

A violação sexual contra criança e adolescente é marcada por vários aspectos de ofensa à dignidade humana, não sendo restrita ao ato sexual em si mesmo. Refere-se, por exemplo, também ao estigma discriminatório em caso de o ato ser explorado comercialmente, às consequências de contrair doenças sexualmente transmissíveis ou de engravidar, e ao tratamento invasivo em efetuação de laudo médico-pericial.

Em relação a esse último, o presente projeto pretende minimizar os traumas decorrentes do mecanismo de produzir provas de violação sexual. Inicialmente, lembre-se do art. 88, inc. III, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina, como linhas de ação da política de atendimento à criança e ao adolescente, serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Nesse sentido, a fim de não descuidar do momento delicado de produção do laudo médico-pericial, mediante a presente proposição é acrescido o art. 161-A ao Código de Processo Penal. Nesse dispositivo, primeiro, em caso de crime contra a liberdade sexual de criança ou adolescente, o exame pericial será realizado em local separado, preservando-se a imagem e a intimidade da vítima, garantido o acompanhamento dos pais ou responsáveis legais. Segundo, o parágrafo único determina ao juiz solicitar elaboração de laudo

psicossocial pela equipe interprofissional prevista no art. 151 do ECA.



Sala da Comissão, 13 de julho de 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para a apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2004** (nº 333/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sudoeste Comunicações Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2003**, de autoria do Senador João Alberto Souza, que acrescenta o art. 13-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o registro dos dados do empregador na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado e dá outras providências.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de setembro de 2004, e publicou no mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 212, de 2004**, que “altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que *reorganiza as classes da Carreira Policial*

*Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram, e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal – GEAPF, o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal – GEAPRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, e dá outras providências”.*

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

Sérgio Guerra (PSDB)	Paulo Octávio (PFL)
José Agripino (PFL)	Demóstenes Torres (PFL)
Arthur Virgílio (PSDB)	Antero Paes de Barros (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	Lúcia Vânia (PSDB)

**PMDB**

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

**Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB)**

Ideli Salvatti (PT)	Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	Geraldo Mesquita Júnior(PSB)
Duciomar Costa (PTB)	Ana Julia Carepa(PT)

**PDT**

Jefferson Péres	Almeida Lima
-----------------	--------------

**PL(1)**

Magno Malta	Aelton Freitas
-------------	----------------

**PPS(2)**

Mozarildo Cavalcanti	vago
----------------------	------

(1)O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004.

(2)Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

#### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**PT**

Arlindo Chinaglia	Fernando Ferro
Angela Guadagnin	Ivan Valente

**PMDB**

José Borba	André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	Gustavo Fruet

**PFL**

José Carlos Aleluia	José Roberto Arruda
Rodrigo Maia	Onyx Lorenzoni

**PP**

Pedro Henry	Celso Russomanno
-------------	------------------

**PSDB**

Custódio Mattos	Alberto Goldman
-----------------	-----------------

**PTB**

José Múcio Monteiro	Ricarte de Freitas
---------------------	--------------------

**Bloco (PL/PSL)**

Sandro Mabel	Miguel de Souza
--------------	-----------------

**PPS**

Júlio Delgado	Lupércio Ramos
---------------	----------------

**PSB**

Renato Casagrande	Dr. Evilásio
-------------------	--------------

**PSC\***

Pastor Amarildo	Renato Cozzolino
-----------------	------------------

\*Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 10-9-2004**
- Designação da Comissão: **13-9-2004**
- Instalação da Comissão: **14-9-2004**
- Emendas: **até 16-9-2004** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **10-9-2004 a 23-9-2004**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **23-9-2004**
- Prazo na CD: **de 24-9-2004 a 7-10-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **7-10-2004**
- Prazo no SF: **de 8-10-2004 a 21-10-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **21-10-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 22-10-2004 a 24-10-2004** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **25-10-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **8-11-2004** (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.220, DE 2004**

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento de Hermenito Dourado, ex-deputado estadual baiano, juiz aposentado e ex-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região com apresentação de condolências à família.

#### **Justificação**

Baiano, Hermenit, Dourado faleceu em 22 de agosto, aos 78 anos. Ao longo de sua vida pública exerceu importantes funções nos poderes Legislativo e Judiciário. Foi Deputado Estadual e Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2004.  
– **Antonio Carlos Magalhães**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.221, DE 2004**

Requeiro, nos termos do art. 74, I, e demais disposições pertinentes, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a criação de uma Comissão Especial Temporária, composta por 11 membros, na forma do art. 78 do RISF, destinada a analisar os motivos pelos quais o Brasil vem, ao longo da história das nações, assumindo posição retardatária no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social.

#### **Justificação**

Ao final do século XIX havia apenas três grandes nações no mundo: Inglaterra, França e a emergente Alemanha. Brasil e Estados Unidos eram os principais candidatos a entrar nesse clube de países de alta qualidade de vida. O que terá acontecido para que o Brasil não tenha confirmado as expectativas?

Em meados do século XX, ao invés de ingressar no grupo de países desenvolvidos, fomos ultrapassados por outras nações, como Itália e Austrália. Da posição de grande promessa, havíamos sido rebaixados à condição de nação-líder do Terceiro Mundo. Condição essa que perdemos à medida que ascendiam outras nações, que apresentavam melhores indicadores de renda **per capita**, escolaridade, expectativa de vida, emprego e saúde.

Na década de setenta do século passado, diversas economias asiáticas (Japão, Coréia, Taiwan, Indonésia, Cingapura) encontraram a rota do crescimento acelerado com justiça e equidade social. O fim do comunismo e a ampliação da Comunidade Econômica Européia viabilizaram o ingresso de inúmeros países no sistema de bem-estar social da Europa Ocidental. Muitos países começaram a evoluir de forma mais acelerada que o Brasil: Turquia, Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda são alguns exemplos. China e Índia dão mostras de uma nova rodada de expansão e vitalidade na economia oriental. E, na América Latina, o México tem demonstrado maior capacidade para o crescimento econômico, já apresentando renda **per capita** superior à brasileira.

Estamos em posição retardatária e evoluindo em ritmo mais lento que as nações mais desenvolvidas. Em pouco mais de um século, saímos da condição de grande promessa para uma situação de atraso; atraso esse que se amplia com o passar do tempo.

Nossos estudantes de escolas públicas classificam-se sempre nas últimas colocações, quando comparados aos de outros países. O volume de registro de patentes por cientistas brasileiros é muito baixo. Somos campeões de violência urbana nos grandes centros. Os programas públicos de subsídios à construção de moradias beneficiaram a classe média alta, reforçando a concentração da renda, a formação de favelas e o ambiente propício à organização do crime.

Considero ser missão do Senado Federal capacitar um debate que procure algumas respostas para as seguintes questões:

- Por que ficamos para trás no crescimento da renda **per capita**?
- Por que ficamos para trás na escolarização da população?
- Por que ficamos para trás na geração de empregos?
- Por que ficamos para trás no controle da violência urbana?
- Por que ficamos para trás na construção de moradias populares?
- Por que ficamos para trás na criação científico-tecnológica e na criação de patentes?
- Por que ficamos para trás no combate ao narcotráfico?
- Por que ficamos para trás na preservação e vigilância de nossas fronteiras?
- Por que ficamos para trás na oferta de saneamento básico e no controle de doenças da pobreza?

• Por que ficamos para trás na redução da burocracia e do peso do estado na economia?

• Por que ficamos para trás na criação e manutenção de infra-estrutura pública de transportes?

Tenho certeza de que, ao criar uma comissão especial temporária para discutir os motivos do atraso brasileiro, o Senado capitaneará um debate de alto nível, abrindo oportunidade para que sejam ouvidos especialistas brasileiros e internacionais. Certamente o Senado Federal abrirá uma agenda positiva de debates que apontará caminhos para reverter a tendência brasileira à perpetuação do atraso e ao distanciamento em relação à qualidade de vida dos países mais desenvolvidos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2004 – Senador **Cristovam Buarque**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Senador Paulo Octávio, do PFL do Distrito Federal.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, há cento e dois anos, na bela e hospitaleira cidade mineira de Diamantina, tão carregada de História e de simbolismo, nascia Juscelino Kubitschek de Oliveira, o JK.

Por falar em Diamantina, cumprimento o jornal **Hoje em Dia**, que, nesta semana de homenagem ao Presidente, lança um especial denominado “Diamantina Musical” – só o palco tem mais de duzentos anos. É sobre uma cidade tombada como patrimônio cultural da humanidade, que merece ser conhecida por todos os brasileiros, que é a terra de nascimento do Presidente JK. Não sei se o nobre Presidente da Mesa conhece Diamantina, mas deveria conhecê-la.

Falo de JK, que o Brasil tanto aprenderia a admirar e a amar. Sinto-me honrado em registrar a passagem de data tão significativa justamente nesta Casa, na qual, graças à decisão livre e democrática do povo goiano, ocupou seu último cargo eletivo, antes de ser arrancado da vida pública brasileira pela brutalidade do primeiro ato institucional pós-1964.

Poucos brasileiros podem ostentar a trajetória de vida de Juscelino. Menino pobre, foi perseverante o necessário para garantir seus estudos, do primário ao

curso superior de Medicina, com direito à especialização na França. De personalidade dinâmica, foi firme o suficiente para não se contentar com a rotina dos atos administrativos. De simpatia contagiante e de otimismo criador, foi forte o bastante para vencer preconceitos, superar desafios e conquistar os brasileiros para a grande aventura de antecipar o futuro.

Juscelino foi maior, muito maior que seus adversários. Da mesma forma que – como ele mesmo afirmou – Deus lhe poupou o sentimento do medo, tampouco lhe concedeu inspiração para o ódio. Essa sua extraordinária vocação para perdoar conferiu-lhe a grandeza que raros personagens históricos conseguem atingir. Bastaria isso, não mais que isso, para colocá-lo no mais elevado patamar do cenário político nacional.

Contudo, Sr. Presidente, Juscelino foi mais que um altruísta e conciliador. Foi a mais impressionante demonstração de dinamismo e de energia realizadora que a República brasileira conheceu. Na Prefeitura de Belo Horizonte, deixou obras memoráveis, que preparam a cidade para o salto qualitativo que o futuro exigiria. Foi ali, com sua prodigiosa intuição e seu integral apoio, que a moderna arquitetura brasileira encontrou meios para alçar seus grandes vôos, projetando a genialidade de Oscar Niemeyer.

À frente do governo de Minas Gerais, possibilitou ao Estado encontrar os caminhos de sua modernização estrutural. Grandes obras públicas, especialmente centradas na geração de energia e na abertura de estradas, permitiram os pesados investimentos que modificaram o perfil agrário de sua economia.

Foi na Presidência da República, no entanto, que Juscelino realizou a obra de sua vida. Não por outra razão, o período que vai de janeiro de 1956 a janeiro de 1961 passou à História como “Anos JK” e transformou seu líder no mais amado político brasileiro de todos os tempos, como atestado por pesquisa popular. Naquele momento, o País aprendia a conviver com o planejamento, entendendo-o como essencial à conquista do pleno desenvolvimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Paulo Octávio, ao ocupar a tribuna para homenagear Juscelino Kubitschek, V. Ex<sup>a</sup> está falando por toda a Casa. Tenho a convicção de que V. Ex<sup>a</sup> está falando pelo Brasil porque está falando sobre um grande homem público, sobre o presidente do desenvolvimento – presidente que me inspira, na dureza dos debates políticos, quando me sinto atingido pela ira dos adversários. Esse homem, esse Presidente da República, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de afirmar – e ele sempre afirmava –, nunca foi movido

pelo sentimento do ódio, sempre soube perdoar seus adversários, aqueles que se levantaram contra a sua posse, contra o seu governo de desenvolvimento, de interiorização do Brasil, promovendo até rebelião. Ele os perdoou. Ele teve esse gesto cristão e governou os brasileiros com o sentimento maior que deve inspirar a política, o sentimento da esperança, da crença e da fé. Se tudo isso não bastasse, Senador Paulo Octávio, temos Brasília. Daqui ele construiu a sua frase célebre: dizia que daqui do Planalto Central ele contemplava a imensidão da Pátria e se inspirava para prosseguir na sua trajetória de homem público. Portanto, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, deixando registrado também nos Anais, neste simples aparte, o meu preito, a minha homenagem mais sincera a um homem cuja vida pública haverá de inspirar gerações e gerações de brasileiros. Muito obrigado.

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> enriquece o meu pronunciamento como grande líder que é da Região Centro-Oeste.**

O Centro-Oeste conheceu o desenvolvimento com JK. Foi JK que teve a visão de tirar o Brasil do litoral e trazê-lo para o centro do País. Hoje, felizmente, é essa a região que mais cresce no mundo, graças ao desenvolvimento que veio com a construção de Brasília e com os investimentos feitos pelo idealismo e pelo planejamento de Juscelino Kubitschek. Como grande defensor do desenvolvimento dessa região, V. Ex<sup>a</sup> enriquece meu pronunciamento.

Embalado pelo Plano de Metas, JK fez de seu governo a mola propulsora de um novo Brasil. A promessa de fazer “cinquenta anos em cinco” foi fielmente cumprida, sempre em clima de absoluta normalidade institucional e de total respeito às liberdades democráticas. Com ele, o País tinha pressa em libertar-se do peso de um passado acanhado, conservador, parado no tempo. Para tanto, era imprescindível modernizar a máquina administrativa, o que ele fez com a criação dos célebres grupos executivos.

Era preciso reverter o absurdo processo de desigualdades regionais, que se arrastava sob o peso de séculos. Para atingir esse objetivo, criou a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, a Sudepe, cuja função histórica é por todos reconhecida. Por compreender a marcha da economia mundial, tratou de oferecer ao capital produtivo internacional as adequadas condições para o investimento no Brasil, de que a indústria automobilística seria vigoroso exemplo. Por ter plena consciência da importância de se preservar a soberania nacional, ousou enfrentar e romper com o poderoso Fundo Monetário Internacional.

Das grandes metas propostas e executadas por JK, Brasília é a síntese. Mais que uma nova cidade,

surgida do nada no coração do Brasil, a nova capital seria a referência de uma inovada Nação – integrada, coesa e desenvolvida. Esse foi o espírito que norteou a epopéia candanga. Brasileiros de todas as latitudes para cá vieram e, com seu espírito empreendedor e seu trabalho operoso, edificaram esse milagre em que concreto e natureza se unem, no qual homens e mulheres se sentem protagonistas da gigantesca saga de construção de um Brasil melhor.

Só mesmo JK para ter a antevisão do futuro e a coragem para materializá-lo. Só mesmo JK para imaginar, bem antes do comum dos mortais, o papel de Brasília para a configuração de um novo modelo de desenvolvimento para o País. Um novo modelo que, encurtando distâncias e aproximando áreas secularmente afastadas dos grandes pólos de desenvolvimento, multiplicaria as oportunidades para a geração de emprego e de renda.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, registrar o dia de nascimento de Juscelino Kubitschek de Oliveira, como o fazemos agora, é celebrar a vida, é confiar no Brasil, é acreditar na capacidade infinida de nossa gente. Recordar JK é sentir-se um pouco mais brasileiro, é reconhecer-se como agente da História, é compreender a possibilidade aberta diante de nós para a construção de uma Pátria livre, soberana, desenvolvida e feliz.

Cabe consignar ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que as comemorações do centésimo segundo aniversário do Presidente Juscelino começaram ontem, com a celebração de uma missa campal em frente ao Memorial JK, nos mesmos moldes da primeira celebração realizada em Brasília, em 1957, por ocasião do início da construção da capital. A missa, conduzida pelo Arcebispo de Brasília, D. João Braz de Aviz, contou com a presença da Vice-Governadora do Distrito Federal Maria de Lourdes Abadia, representando o Governador Roriz, e das netas de JK, Julia Kubitschek e Anna Christina Kubitschek, representando a família do presidente.

Mais de trezentas pessoas de todas as partes do Distrito Federal prestigiaram o evento realizado em parceria pelo Arquivo Público do DF e pela Arquidiocese de Brasília. O evento se revestiu de muita emoção, principalmente quando D. Aviz, durante a homilia, relembrou a construção da cidade e as conquistas do Presidente JK, tendo afirmado: “Temos de rezar e pedir graças ao fundador da nossa capital, porque ele foi um exemplo de governante, um exemplo de homem que vivia em Cristo”.

À tarde, estive presente no encerramento da Regata JK, evento tradicional da nossa cidade, promovido pelo Iate Clube de Brasília, que tem no Presidente

Juscelino o seu patrono, realizada com muito carinho pelo Comodoro George Raulino, com a participação entusiasmada da família latista.

As comemorações continuam, Sr. Presidente, amanhã, com a abertura, às 11 horas, no Memorial JK, da exposição “Palavra de Homem”, inspirada em carta dirigida ao Presidente pelo jornalista Carlos Lacerda, marcando o encerramento dos trabalhos de recuperação e organização de um acervo histórico importântíssimo, realizado em parceria com o Arquivo Público Nacional, que vai disponibilizar aos milhares de visitantes do Memorial, mais de 13 mil fotos, 200 diplomas, 21 mapas e quase 18 metros lineares de documentos e correspondências de JK. Aproveito para fazer reiterar o convite já feito a todos os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup>s Senadoras para que compareçam ao evento.

Tudo isso renova a nossa convicção de que ser digno da memória de Juscelino é empuhar sua bandeira e não permitir que seus mais elevados ideais possam ser diminuídos ou abandonados. JK nos deu a chave que abre as portas do futuro, mostrou-nos os caminhos da construção em ambiente de concórdia, do desenvolvimento em sintonia com a democracia, da justiça com espírito de tolerância. Com isso, foi decisivo para que nos afastássemos de um complexo de inferioridade que tolhia nossas potencialidades.

Obrigado, JK, pelo exemplo. Obrigado, JK, pelo estímulo. Sua luta não foi em vão. Deste Planalto Central que nos abriga, desta Brasília que nos acolhe e que é parte indissolúvel de nossas vidas, queremos ser dignos de seu legado. Esse compromisso, inarradável, faz-nos sentir maiores e mais brasileiros! Muito obrigado.

**O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Paulo Octávio, permita-me um aparte?**

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Papaléo Paes, será um prazer ouvi-lo.**

**O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) –** Eu gostaria de louvar V. Ex<sup>ª</sup> pelo registro da data de nascimento do grande homem brasileiro Juscelino Kubitschek, médico, que demonstrou a esta Nação que este País é rico, é pobre e precisa, sim, de homens que possam aproveitar todas as grandezas que temos e transformá-las em obras, em emprego, em progresso. Gostaria de deixar registrados aqui os nossos agradecimentos a V. Ex<sup>ª</sup> pela lembrança, pelo registro da data, fazendo das palavras do Senador Ramez Tebet minhas palavras também, nesta homenagem muito justa ao nosso Presidente Juscelino Kubitschek, que foi injustiçado, sim, durante uma determinada fase da sua vida, por um regime político. Mas essa injustiça foi reparada pelo respeito que o povo brasileiro tem por esta figura que jamais sairá da história do nosso País: o nosso

Presidente Juscelino Kubitschek. Parabéns, Senador Paulo Octávio!

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) –** Muito obrigado, Senador Papaléo Paes, pela sua intervenção, que vem em boa hora, em um momento em que homenageamos esse grande político brasileiro. V. Ex<sup>ª</sup>, como ilustre representante do Estado do Amapá e grande político que concilia os ideais de democracia e de liberdade em sua vida, sabe muito bem que esses ideais são importantes para que possamos construir um Brasil de paz, um Brasil sem terrorismo, um País sem divisões internas, um País unido! O legado de JK, o legado da transformação que foi feita neste País, foi justamente este: o de unir o Brasil, o de abrir o Brasil, mostrando o Centro-Oeste, desbravando o nosso País. Esse legado foi importantíssimo para o nosso futuro. Temos que continuar trilhando os ideais de JK, principalmente naquilo que ele nos passou: saber conversar, perdoar, dialogar e, com o seu otimismo de sempre, pensar na construção de um País maior, de um País grande, de um País continental. Este é um País extraordinário, e, muitas vezes, não estamos sabendo aproveitá-lo.

Precisamos sempre ter em mente que todo político deve ser também bom administrador. E JK foi um excelente administrador. Ele soube conciliar a sua vida pública com uma boa história administrativa. JK soube administrar como ninguém. Soube mostrar ao Brasil o que é possível – coisa na qual sempre acredito e V. Ex<sup>ª</sup> também –, criando metas, fazendo projetos e chegando com eles até o final. O Brasil carece de planejamentos, de projetos, de metas. E JK teve sucesso, porque, quando começou os seus governos, não só como Presidente da República, mas como Governador de Estado, estabeleceu metas. E o importante é que essas metas eram conhecidas por todos os integrantes de seu Governo, eram acompanhadas e cumpridas.

Hoje, é lamentável vermos em muitos Estados brasileiros a falta de objetivos e de projetos. É importante que todo Presidente da República eleito tenha o seu projeto, para que o Brasil o conheça e o acompanhe e cobre a sua execução por parte do Governo, a fim de que possamos caminhar juntos na busca de um ideal maior, que é um ideal de Estado.

Juscelino Kubitschek sempre soube ser político, perdoando, alimentando sua veia democrática. JK sempre foi livre, mas também muito exigente no cumprimento de suas metas e projetos. O que falta ao Brasil de hoje são administradores que possuam objetivos e metas, que saibam o que querem fazer no início do mandato. Isso é importante. Cada um de nós assume o compromisso de, no início do mandato

político, saber o que quer durante o tempo em que for exercido o mandato.

Senador Papaléo Paes, recebo com muito entusiasmo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> na homenagem que nós, Senadores, prestamos a esse que também foi Senador e teve os direitos políticos suspensos, que foi exilado, que morreu triste por ter sido proibido de visitar a cidade que construiu, Brasília. É lamentável observar essa parte da história de um político atualmente considerado um grande estadista, reverenciado e reconhecido, mas que teve um final de vida triste, pois foi perseguido, difamado, caluniado e exilado e teve seus direitos políticos suspensos. Era um homem que muito amava o povo e que tinha, como maior alegria, a convivência com os brasileiros, e dele foi retirado justamente o que mais prezava: os direitos políticos, o direito de poder representar a grande Nação brasileira.

Deixo aqui, Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, a mensagem e a homenagem pelo dia 12 de setembro, aniversário de um Presidente que marcou e modificou a história política brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Paulo Octávio, esta Presidência se associa às homenagens prestadas por V. Ex<sup>a</sup> e registra que, não fosse a coragem de Juscelino Kubitschek de trazer a Capital do País para o Centro-Oeste brasileiro e, em seguida, abrir a rodovia Belém-Brasília, também não seria criado o Estado de Tocantins, que teve na sua ação a inspiração para a ocupação de uma nova área do território brasileiro. Palmas, a exemplo de Brasília, é uma capital que se espelha na coragem de Juscelino Kubitschek.

A Presidência parabeniza V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, nobre Senador Papaléo Paes, que fala por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, inicialmente, quero fazer o registro de duas datas importantes para o Estado do Amapá. São datas históricas.

No dia 11 de setembro, comemoramos 58 anos de instalação da Rádio Difusora de Macapá. Essa data é significativa para nós, porque, para uma região tão isolada como é o Estado do Amapá – ali existem ligações apenas por via fluvial e aérea –, essa rádio representa mais um meio de comunicação, prestando grandes serviços ao nosso Estado. Imaginem V. Ex<sup>as</sup>s o que ocorria há 58 anos: era o meio de comunicação que tínhamos para contactar o restante da Amazônia. Assim, deixo os meus parabéns.

Lembro ainda que a Radiodifusora de Macapá, por um período, pertenceu à Rádio Nacional. E o grande Governador Jorge Nova da Costa conseguiu resgatar a propriedade dessa Rádio para o Estado do Amapá e, hoje, ela funciona como Radiodifusora de Macapá, e pertence ao Estado.

Outra data importante é o dia de hoje, 13 de setembro, que marca os 59 anos de instalação do ex-território Federal do Amapá. Há 59 anos, no dia 13 de setembro, tivemos a instalação do ex-Território Federal do Amapá.

E o primeiro Governador do ex-Território foi o nosso grande então Capitão Janary Gentil Nunes, que deixou a sua história marcada no Estado do Amapá e cujas consequências positivas vivemos até hoje, principalmente na área da educação. Ele investiu na construção de escolas, na interiorização da educação, e na área da saúde, cujos prédios continuam, claro que atualizados arquitetonicamente, servindo aos amapaenses.

Lembro também que, no dia 5 de outubro de 1988, o ex-território do Amapá foi transformado em Estado. Então, para manter a tradição da nossa história, faço o registro dessa data, 13 de setembro, que é comemorada no Estado do Amapá.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Estado do Amapá, cuja economia vive principalmente do comércio, inspirou-me a fazer um pronunciamento sobre o significado da carga tributária hoje em cima dos recolhedores de tributos, que se tornou uma grande preocupação nacional, visto que o atual Governo insiste em procurar brechas nesse processo tributário para, cada vez mais, retirar tributos sem a devida retribuição em serviços à população, que é a verdadeira dona desses tributos.

Lembrei-me de um artigo do jornalista Gilberto Dimenstein, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 25 de julho de 2004, com o seguinte texto:

Começou a percorrer o País, na semana passada, uma notável lição de cidadania. É uma exposição, em praça pública, de uma série de produtos, na qual uma só idéia está à venda: a de que o consumidor não sabe quanto deixa para o Governo ao comprar qualquer coisa – de um automóvel a um chiclete.

Acredito que todos lembrem dessa exposição porque as emissoras de televisão divulgaram e nós pudemos assistir a algumas demonstrações sobre determinados produtos.

Como se pode observar, esse texto ressalta a pesada carga tributária que atualmente todos nós, contribuintes, suportamos.

A matéria intitulada “Exercício para Exercer a Cidadania – Está em andamento uma rebelião sem volta”, nos convida a uma profunda reflexão sobre cidadania e tributação, pois todos nós sabemos que, ao longo da História, o poder de tributar tem-se igualado muitas vezes ao poder de destruir, pois o confisco pode significar uma forma disfarçada de pena de morte.

Para os senhores terem uma idéia, o adquirente de um carro popular, do tipo 1.0, paga quase a metade – cerca de 44% – do valor do veículo em tributos. Ao encher o tanque de gasolina, está pagando mais da metade do valor do combustível em tributos, algo em torno de 53%.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, Gilberto Luiz do Amaral, afirma que “está em gestação uma rebelião”, pois algo de novo está ocorrendo em termos de cidadania, de inconformidade crescente com uma situação que beira o confisco.

Vemos líderes empresariais, dirigentes sindicais, trabalhadores, classe média, todos unidos contra a insuportável carga tributária, que já ultrapassa dos limites do razoável.

Sindicalistas estão sentindo o problema na própria pele, vendo que muitas empresas estão sendo sufocadas pela carga tributária e são obrigadas a demitir funcionários e até mesmo a cair na clandestinidade, na economia subterrânea, tomando o caminho inverso daquilo que seria desejável para um País que pretende assento no G-7, entre os principais países desenvolvidos.

Os trabalhadores reivindicam redução de jornada de trabalho para possibilitar a criação de novos postos de trabalho, dando mais oportunidades a novos trabalhadores.

Certamente, a burocracia e a elevada carga tributária não permitem a realização de novos investimentos produtivos, obrigando as empresas a utilizar ao máximo a capacidade instalada, apelando para o trabalho em terceiro turno, quando a demanda se amplia.

Mais impostos significam menos empregos, Senador Paulo Octávio, menor eficiência, maiores custos da máquina governamental, que gasta muito, e gasta mal, contribuindo para reduzir o ritmo de crescimento da economia e prejudicando o bem-estar da população em geral.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o povo brasileiro está cansado, principalmente as pessoas mais pobres, pois cada brasileiro trabalha, em média, quatro meses e dezoito dias apenas para pagar tributos, que estão crescendo desmesuradamente, a ponto de já se configurar verdadeiro confisco, contrariando frontalmente o que dispõe a Constituição Federal.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Paulo Octávio.

**O Sr. Paulo Octávio** (PFL – DF) – Senador Papaléo Paes, seu pronunciamento vem no exato momento em que o Brasil tem uma grande questão tributária para ser discutida em profundidade. Temos ouvido falar, nos últimos dez anos, em reforma tributária. E toda reforma tributária discutida visa aumentar os impostos. Houve um aumento brutal de impostos nos últimos dez anos. Isso tem dividido o Brasil em dois: aqueles que pagam os tributos e os que não pagam. Por isso, o País é hoje um campeão da informalidade, o que representa um triste quadro, haja vista que representa uma concorrência desleal para os que são pontuais em seus pagamentos de impostos. Portanto, Senador, de acordo com seu pronunciamento, buscando uma simplificação tributária, temos discutido aqui o assunto. Há até um projeto de minha autoria, denominado Imposto Cidadão, pelo qual, mediante um desconto no sistema bancário, poderíamos ter uma espécie de imposto que todos pagariam, simplificando a contribuição complexa que poucos entendem. Hoje, no Brasil, a confusão tributária é tão grande que poucos economistas e contadores conhecem em profundidade a nossa legislação tributária, de tão complicada que é. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento que profere. Temos, sim, que buscar um caminho, que implica não mais falar em reforma tributária, que ninguém agüenta, pois significaria aumento de impostos, mas discutir uma forma de todos os brasileiros pagarem, mas pagaram menos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Agradeço e confesso a V. Ex<sup>a</sup> que este tema não é da minha especialidade. V. Ex<sup>a</sup>, com as suas palavras, vem enriquecer o nosso pronunciamento, principalmente considerando o seu conhecimento em relação ao assunto. Como homem empreendedor, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem o que significa essa sobrecarga de tributos. Como eu disse, a sobrecarga de tributos tira o emprego, Senador Paulo Octávio, e o Governo deveria usar o bom-senso e parlamentar com todos nós sobre a possibilidade de uma alternativa para que os investidores consigam pagar os seus tributos; que não sejam obrigados a apelar para situações de clandestinidade – como já falei também – para tentar sobreviver, para sustentar a sua família e gerar um determinado número de empregos.

Portanto, é muito importante sim este projeto como alternativa para evitarmos esse processo quase incontido de o Governo querer fazer a sua economia com a geração de impostos, cobrados pelos grandes investidores, que são os verdadeiros gerenciadores do progresso do nosso País.

Em 1988, a carga tributária representava 22% do Produto Interno Bruto (PIB); atualmente, a carga tributária já ultrapassou 40% do PIB. Isso significa um apropriação de R\$212 bilhões da renda dos cidadãos brasileiros.

Apesar da elevada carga tributária, acredito que a paciência do povo brasileiro suportaria a transferência aos cofres públicos de R\$212 bilhões se as despesas governamentais atendessem a critérios racionais de prioridade e se os serviços prestados efetivamente atendessem as reais necessidades da nossa população.

Não podemos aceitar carga tributária de país altamente desenvolvido e serviços de país de Terceiro Mundo, em que o Brasil perde competitividade internacional por exportar tributos e não dispor de portos e estradas compatíveis com o nosso nível de inserção no comércio internacional.

Os efeitos perversos mais diretos dessa situação de aumento absurdo da carga tributária são o aumento do desemprego, do chamado custo Brasil, e, talvez, de todos o pior: o aumento da sonegação e da chamada sonegação de sobrevivência, em que as empresas deixam de pagar impostos por uma questão de vida ou morte, trazendo inúmeras consequências negativas e prejudicando os contribuintes que cumprem com as suas obrigações tributárias.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar este pronunciamento com as palavras do jornalista Gilberto Dimenstein, colhidas nesse importante artigo, que peço para serem transcritas, na íntegra, nos Anais do Senador Federal.

Se cada cidadão soubesse que, por ano, dá quatro meses e dezoito dias em impostos e ainda recebe tão pouco de volta – e não se esquecesse dessa conta –, seria natural que a pressão pela eficiência pública fosse ainda maior, e a capacidade dos governantes de tentar tirar dinheiro, menor. Para desespero dos poderosos, o que está em jogo é simples, é justamente o que se vê na experiência da exposição, em praça pública, de produtos, digamos, pedagógicos.

A democracia exige respeito pelos recursos públicos, pelos escassos recursos do cidadão, ainda mais em um País ainda pobre.

A democracia exige respeito pelos recursos que não foram criados, não foram gerados nem pertencem ao Estado, como entidade autônoma, mas, sim, a todos e a cada um de nós, brasileiros.

Não queremos **confisco**, não queremos uma nova **derrama** nem desperdício de recursos públicos. Queremos um sistema tributário moderno, eficiente,

justo, equânime e racional, que sirva como financiador adequado de investimentos e despesas necessários ao bem-estar da coletividade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.**

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. o jornalista Gilberto Dimenstein publicou no jornal **Folha de S.Paulo**, de 25 de julho de 2004, o seguinte texto:

“Começou a percorrer o país, na semana passada, uma notável lição de cidadania. É uma exposição, em praça pública, de uma série de produtos, na qual uma só idéia está à venda: a de que o consumidor não sabe quanto deixa para o governo ao comprar qualquer coisa – de um automóvel a um chiclete”.

Como se pode observar, esse texto ressalta a pesada carga tributária que atualmente todos nós, contribuintes, suportamos.

A matéria intitulada “Exercício para Exercer a Cidadania – Está em andamento uma rebelião sem volta” nos convida a uma profunda reflexão sobre cidadania e tributação, pois todos nós sabemos que, ao longo da História, o poder de tributar tem se igualado muitas vezes ao poder de destruir, pois o confisco pode significar uma forma disfarçada de pena de morte.

O adquirente de um carro popular, de um carro do tipo 1.0, paga quase metade – cerca de 44% – do valor do veículo em tributos. Ao encher o tanque de gasolina, está pagando mais da metade do valor do combustível em tributos, algo em torno de 53%.

O presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, Gilberto Luiz do Amaral, afirma que “está em gestação uma rebelião”, pois algo de novo está ocorrendo em termos de cidadania, de inconformidade crescente com uma situação que beira o confisco.

Vemos líderes empresariais, dirigentes sindicais, trabalhadores, classe média, todos unidos contra a insuportável carga tributária, que já ultrapassa os limites do razoável.

Sindicalistas estão sentindo o problema na própria pele, vendo que muitas empresas estão sendo sufocadas pela carga tributária e são obrigadas a demitir funcionários e até mesmo a cair na clandestinidade, na economia subterrânea, tomando o caminho inverso daquilo que seria desejável para um País que pretende assento no G-7, entre os principais países desenvolvidos.

Os trabalhadores reivindicam redução de jornada de trabalho para possibilitar a criação de novos postos de trabalho, dando mais oportunidades a novos trabalhadores.

Certamente, a burocracia e a elevada carga tributária não permitem a realização de novos investimentos produtivos, obrigando as empresas a utilizar ao máximo a capacidade instalada, apelando para o trabalho em terceiro turno, quando a demanda se amplia.

Mais impostos significam menos empregos, menor eficiência, maiores custos da máquina governamental, que gasta muito, e gasta mal, contribuindo para reduzir o ritmo de crescimento da economia e prejudicando o bem-estar da população em geral.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o povo brasileiro está cansado, principalmente as pessoas mais pobres, pois cada brasileiro trabalha, em média, quatro meses e dezoito dias apenas para pagar tributos, que estão crescendo desmesuradamente, a ponto de já se configurar verdadeiro confisco, contrariando frontalmente o que dispõe a Constituição Federal.

Em 1988, a carga tributária representava 22% do Produto Interno Bruto (PIB); atualmente, a carga tributária já ultrapassou 40% do PIB, e significa uma apropriação de cerca de R\$212 bilhões da renda dos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, apesar da elevada carga tributária, acredito que a paciência do povo brasileiro suportaria a transferência aos cofres públicos, de R\$212 bilhões, se as despesas governamentais atendessem a critérios racionais de prioridade e os serviços prestados efetivamente atendessem as reais necessidades de nossa população.

Não podemos aceitar carga tributária de país altamente desenvolvido e serviços públicos de país de Terceiro Mundo, em que o Brasil perde competitividade internacional por exportar tributos e não dispor de portos e estradas compatíveis com nosso nível de inserção no comércio internacional.

Os efeitos perversos mais diretos dessa situação de aumento absurdo da carga tributária são o aumento do desemprego, do chamado custo Brasil e, talvez de todos o pior, o aumento da sonegação e da chamada sonegação de sobrevivência, em que as empresas deixam de pagar impostos por uma questão de vida ou morte, trazendo inúmeras consequências negativas e prejudicando os contribuintes que cumprem suas obrigações tributárias.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de encerrar este meu pronunciamento com as palavras do jornalista Gilberto Dimenstein, colhidas nesse importante artigo, que peço para ser transscrito na íntegra nos Anais do Senado Federal: "Se cada cidadão

soubesse que, por ano, dá quatro meses e 18 dias em impostos e ainda recebe tão pouco de volta – e não se esquecesse dessa conta –, seria natural que a pressão pela eficiência pública fosse ainda maior. E a capacidade dos governantes de tentar tirar dinheiro, menor. Para desespero dos poderosos, o que está em jogo é simples. É justamente o que se vê na experiência da exposição, em praça pública, de produtos, digamos, pedagógicos".

A democracia exige respeito pelos recursos públicos, pelos escassos recursos do cidadão, ainda mais num País ainda pobre.

A democracia exige respeito pelos recursos que não foram criados, não foram gerados nem pertencem ao Estado, como entidade autônoma, mas, sim, a todos e a cada um de nós, brasileiros.

Não queremos confisco, não queremos uma nova derrama nem desperdício de recursos públicos.

Queremos um sistema tributário moderno, eficiente, justo, equânime e racional, que sirva como financiador adequado de investimentos e despesas necessários ao bem-estar da coletividade.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

Antes, porém, peço licença ao orador para deferir o pedido feito pelo orador anterior, Senador Papaléo Paes, para a transcrição nos Anais.

Tem a palavra o Senador João Ribeiro.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney; meu caro Vice-Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, trago hoje para a tribuna um assunto de suma importância para o desenvolvimento dos Estados do Norte do brasileiro, principalmente do Tocantins, o meu Estado. Refiro-me à questão do potencial hidráulico nacional e a respeito dos investimentos que estão sendo feitos no meu Estado nessa área.

Estudos mostram que o nosso País pode gerar cerca de 260 gigawatts, dos quais apenas 25% estão sendo utilizados na produção de energia pelas usinas hidrelétricas brasileiras.

A Região Norte tem o maior potencial para a geração de energia elétrica a partir de sistemas hidráulicos. São nada mais e nada menos que 114 gigawatts, ou seja, 44% da produção que se pode obter em todo o Brasil.

Todos sabemos que entre as oito grandes bacias hidrográficas que compõem o mapa dos rios brasileiros estão as do rio Tocantins e as do rio Araguaia. E é nelas que está concentrada boa parte dos investimentos em geração de energia elétrica por turbinas movidas pela força das águas.

Neste campo, o Tocantins tem a comemorar a liberação, por parte do Ibama, da licença prévia que permitirá a implantação da usina hidrelétrica São Salvador, situada entre os Municípios de São Salvador do Tocantins e Paranã, ambos Municípios do Tocantins. Tal usina terá potência instalada de 241 megawatts que será gerada por duas turbinas e formará um grande reservatório de 104 quilômetros quadrados, com volume total de água que beira um milhão de metros cúbicos.

O processo de licenciamento – que correu célere, diga-se de passagem – representa a primeira licença emitida a partir de estudo integrado de bacia.

Com a Usina de São Salvador, será formada uma represa que banhará cinco Municípios: São Salvador do Tocantins, Paranã, Minaçu, Cavalcante e Palmerópolis – três desses em Tocantins e dois em Goiás.

Para a concessão da licença, foi realizada audiência pública com centenas de representantes dos Municípios afetados. Atendendo, portanto, exigência daquele órgão ambiental, a empresa responsável pela construção teve que contemplar em seu estudo o impacto cumulativo da usina com outros empreendimentos no rio Tocantins, como as usinas de Serra da Mesa, Canabrava, Lajeado, Peixe Angical e Estreito, o que mostra não somente a seriedade, mas também a competência técnica envolvida no empreendimento, tanto do lado empresarial quanto governamental, o que nos dá certeza sobre os bons resultados que estão a caminho com essa iniciativa.

Além disso, foram colocadas exigências específicas pelo Ibama, obrigando a elaboração de um projeto básico ambiental, com metodologia e cronograma de implantação que observasse com rigor a construção da hidrelétrica, para evitar uma eventual contaminação e que tivesse como um de seus objetivos principais a minimização da degradação prevista para a área geográfica atingida pela construção.

A empresa responsável terá, ainda, que inventariar toda a fauna e flora atingida e propor mecanismos de transposição de peixes, além de apresentar proposta de compensação ambiental.

Para além desses cuidados, a licença estabelece que a empresa empreendedora deverá apoiar a elaboração de plano diretor para as cidades banhadas pela barragem, além de prever um programa de apoio aos municípios no reforço da infra-estrutura de sane-

amento básico local existente, para não contaminar o lago que será formado e, por fim, recompor as áreas das praias que serão inundadas.

Outros projetos de construção de hidrelétricas para a região estão em andamento, pois está prevista a implantação de cerca de outras 50 usinas, entre as bacias dos rios Tocantins e Araguaia.

Isso mostra, por si só, a importância que esse fator impulsionador do desenvolvimento econômico-social tem para a Região Norte, principalmente para o Estado do Tocantins.

É preciso, pois, trabalhar nesta Casa Legislativa para que os projetos hidrelétricos recebam os aportes financeiros necessários para o seu pleno desenvolvimento. Apoiar as iniciativas governamentais nesse campo é uma tarefa que o povo tocantinense exige de seus representantes.

Sr. Presidente, quero fazer ainda o registro de que 97% da água do mundo estão nos oceanos. Dois e meio por cento estão em aquíferos profundos, e apenas 0,5% serve para o consumo humano. Segundo previsão da ONU, lamentável e provavelmente, teremos uma guerra em meados deste século por causa da água doce. Enquanto, hoje, a guerra é pelo petróleo, daqui a algum tempo, a população do mundo fará guerra pela água doce.

A usina hidrelétrica, além da produção de energia, armazena água para o consumo humano, para a irrigação e para o turismo. Por isso, quero deixar registrado que o meu Estado de Tocantins tem contribuído muito para, sobretudo, a geração de emprego e renda com essas hidrelétricas que estão sendo construídas.

Ao sobrevoarmos, hoje, a nossa capital Palmas, percebemos a maravilha do lago Luís Eduardo Magalhães, da Usina do Lajeado, com 180km de extensão e uma média de 8km de largura. O lago da usina de São Salvador será, também, muito grande, e o de Peixe Angical, em fase adiantada de construção, trará benefícios imensos à população do Tocantins e do Brasil.

Portanto, quero deixar registrado que muita coisa boa tem acontecido no nosso Estado, principalmente com referência à questão energética.

Sr. Presidente, aproveito os pouco minutos que me restam para, desta tribuna, fazer um comentário sobre um líder político que eu, esta Casa, o povo do meu Estado e o País respeitamos e admiramos demais: o nosso querido Siqueira Campos, que foi Governador do Tocantins por três vezes, homem que criou e implantou aquele belíssimo Estado, que representamos nesta Casa.

O Governador Siqueira Campos está ausente das praças e das ruas, neste momento de campanha política, por causa de um câncer, o que deixa a po-

pulação tocantinense muito triste e preocupada, mas confiante em Deus. As igrejas evangélicas e católicas, de todas as correntes, e a população de Tocantins, de um modo geral, estão em pleno e constante momento de oração, para que o nosso eterno Governador Siqueira Campos possa se recuperar, vencendo mais esse desafio que a vida lhe impôs.

Ele é um homem temente a Deus. Todos estamos orando e rezando; os médicos dele estão cuidando. Ele está em São Paulo, fazendo o tratamento no melhor centro do Brasil, e sei que irá se recuperar, com fé em Deus.

O Tocantins precisa muito do nosso querido Siqueira Campos, porque, com ou sem mandato, ele é muito importante para nós. Ele tem dado tantos conselhos bons aos líderes políticos do Estado, tem planejado tanta coisa boa, Sr. Presidente, que mesmo fora do Governo tem contribuído muito para o futuro do Tocantins que V. Ex.<sup>a</sup> conhece tão bem – e sabe que estamos falando a verdade.

O Tocantins é um Estado admirado, respeitado por todos que o conhecem, e está bem governado por Marcelo Miranda, muito jovem mas muito preparado, que vem dando continuidade ao trabalho do nosso querido Siqueira Campos.

Essa situação realmente preocupa todos nós. Mas tenho a convicção, a certeza e a fé – que nós, tocantinenses, possuímos, Senador Osmar Dias – de que Siqueira Campos haverá de vencer mais essa batalha. Desde criança, ele se acostumou às lutas, às dificuldades da vida, e, além de tantas coisas boas que realizou, criou e implantou o Estado para os mais jovens e para os tocantinenses.

Não pedi autorização ao seu filho, Senador Eduardo Siqueira Campos, ou a ninguém da família para tratar do assunto na tribuna, mas faço de coração o registro de que o povo tocantinense neste momento está em plena vigília, orando pela recuperação de Siqueira Campos.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, com fé em Deus, haveremos de, em pouco tempo, ter Siqueira Campos de volta ao Tocantins, a fim de que possa continuar oferecendo bons conselhos e belos ensinamentos a todos nós, seus companheiros e parceiros de vida pública, e a todos os que querem bons conselhos. Pois tudo o que ele disse que aconteceria de bom no Estado, inclusive as usinas hidrelétricas que acabei de mencionar, aconteceu.

Há algum tempo, há dez ou quinze anos, dizia ele que seriam construídas tantas usinas, e nós mesmos duvidamos. Mas tudo aconteceu. É desse homem que falo, Sr. Presidente. De um homem que criou um Estado. Não existe, na atual conjuntura, no Brasil, um

líder que tenha criado um Estado, como é o caso do nosso querido Siqueira Campos.

Portanto, deixo registrada a minha fé inabalável de que Siqueira Campos haverá de voltar com muita saúde, recuperado, para dar continuidade aos seus projetos e aos seus ensinamentos à brava gente tocantinense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa se associa aos votos de pleno restabelecimento do ex-Governador Siqueira Campos expressos por V. Ex.<sup>a</sup>, ele que foi o fundador do Estado de Tocantins e é um homem público das melhores qualidades.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 14 de setembro do corrente, às 19 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à:

- votação da Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2004;
- votação do requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 49, de 2004 – CN, e
- leitura de vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Prosseguimos com a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por coincidência, o Presidente anunciou a palavra do Senador Ney Suassuna, e vou tratar de assunto que envolve o projeto de lei de biossegurança. A matéria, que ainda tem de ser votada nas Comissões de Assuntos Sociais, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, tem como relator o Senador Ney Suassuna.

Acompanhei na imprensa, nos dias que nos separaram das atividades no plenário do Senado, porque não houve votações, diversas opiniões, algumas baseadas em informações concretas e outras completamente dissociadas da realidade, as quais estão distorcendo o debate desse assunto importante para o País. Digo que algumas estão dissociadas da realidade porque desconsideram o fato de já ter sido votado, na Comissão de Educação, o meu substitutivo.

Há muita gente se comportando como se o substitutivo aprovado pela Comissão de Educação não existisse, como se ainda estivesse tramitando o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, o que é uma desinformação total. E há quem leve essa desinformação para quem está, no interior do País, preocupado com o assunto, aguardando uma decisão do Senado

Federal, que vai sendo retardada, até mesmo pela falta de informação que muitos integrantes da Casa mostram.

O projeto foi votado na Comissão de Educação e passou a ser, portanto, o único que o Senado tem para apreciar, já que substituiu, na primeira comissão em que foi apreciado, o projeto originário da Câmara. O projeto da Câmara não existe mais. O que existe é o projeto da Comissão de Educação, resultado do substitutivo que apresentei e que foi aprovado por aquela Comissão.

Esse é o primeiro ponto que gostaria de abordar para deixar claro que a desinformação está levando muita gente ao desespero. Nós sabemos que o Rio Grande do Sul, especialmente, aguarda uma decisão, assim como todos os Estados brasileiros, a respeito do projeto.

Na semana passada, recebi um telefonema do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, convidando-me para uma reunião hoje, às 16 horas, com a presença do Senador Ney Suassuna e dos Líderes dos Partidos, a fim de discutirmos a estratégia de votação do projeto de lei de biossegurança.

Aliás, teríamos que votar o relatório do Senador Ney Suassuna nas três comissões ainda. Mesmo que tenha sido apresentado um requerimento de urgência à Comissão de Educação e ele já tenha sido lido, ainda há tempo de a três comissões votarem o projeto.

Recebi convite para uma reunião, e parece-me que essa reunião não foi confirmada. Então, a desinformação continua. Estamos na segunda-feira; amanhã é terça-feira, primeiro dia de votação, e poderemos votar nas comissões; teremos depois a quarta-feira e sabemos que, na quinta-feira, é muito difícil votar qualquer coisa aqui, no período pré-eleitoral.

Estamos desperdiçando mais uma oportunidade de, nesta semana, dar uma solução a essa crise que se formou em torno do projeto de lei de biossegurança, porque, do outro lado, estão pessoas com a semente armazenada para plantar e com o solo preparado. E elas vão ter que semear no início do mês de outubro.

No início de outubro começa o plantio no Sul do País especialmente; no Oeste, um pouco mais adiante. Mas, na verdade, os produtores já estão com a semente. Não haverá outra solução, se não votarmos esta semana o projeto de lei de biossegurança, que não é de uma nova medida provisória. E houve um compromisso do Presidente Lula de não editar mais nenhuma medida provisória para tratar do assunto. Mas não haverá outra alternativa.

E a desinformação é tão grande que no meu Estado, no Paraná, as entidades ligadas ao setor agropecuário fizeram um documento para o Governador

– que, em *outdoors* e peças publicitárias, divulgou que o Paraná teve uma economia de US\$60 milhões por não ter cultivado o transgênico, por ter deixado de pagar *royalties* para a Monsanto. Só que o Governo do Estado desconsiderou – e as entidades estão corrigindo essa informação – os outros ganhos. Se o produtor plantasse transgênico, ele teria esses ganhos.

Para os produtores do Paraná haveria, segundo esse estudo, os seguintes dados. Se o Paraná tivesse plantado cem por cento da sua área com transgênicos, teria uma redução no custo total de produção da ordem de 13,60%, e de 24,20% no custo variável. Ocorreria isso porque o Estado deixaria de utilizar, nos quatro milhões de hectares em que planta soja, cerca de oito milhões de litros de herbicidas. E esse dado não revela apenas a economia de recursos, que chegaria, só no caso dos herbicidas, a R\$678 milhões a menos, porque, em vez de quatro aplicações de herbicida, o agricultor teria de utilizar apenas duas. Mais do que isso, na soja convencional, ele aplica pelo menos um dos herbicidas de nível toxicológico de faixa amarela, o de nível 2, um dos mais tóxicos – há os níveis 1, 2, 3 e 4. Na soja transgênica, ele aplica apenas duas vezes um herbicida com nível toxicológico 4. Deixa, portanto, de usar um herbicida mais tóxico por mais vezes e polui menos o meio ambiente. Isso não foi respondido, até agora, por aqueles que querem, de forma intransigente, proibir a utilização da soja transgênica, sem fundamento técnico. O fundamento técnico está demonstrado nesse estudo, que mostra claramente que, se plantarmos os transgênicos, haverá economia financeira e para o meio ambiente, já que este será menos agredido pelos herbicidas.

É claro que os que estão contra o projeto de lei que apresentei dizem que não existe nele o princípio da cautela. Essa é outra inverdade, outra desinformação. Penso que as pessoas deveriam ao menos ler o projeto de lei que está em tramitação, principalmente os Senadores. Há Senadores que não lêem o projeto, chegam à Comissão e fazem um discurso demagógico, no sentido de que é uma irresponsabilidade atribuir à Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia o direito de preservar a soberania nacional. Não! O projeto de lei que apresentei propõe que a Comissão Técnica Nacional de Biotecnologia tenha somente o poder de tomar a decisão técnica. Além disso, quem vai tomar a decisão política é o Conselho Nacional de Biossegurança.

Li nos jornais que o Senador Ney Suassuna apresentará relatório, externando uma posição intermediária entre a que estou propondo e a que foi proposta pela Câmara dos Deputados, na qual a CTNBio foi praticamente desconsiderada. É preciso, mais uma vez, lem-

brar que a CTNBio é composta por 27 membros das mais diversas especialidades, doutores, técnicos que se prepararam e que, portanto, têm conhecimento científico para responder à seguinte pergunta: se determinado produto transgênico, aquela semente, aquele vegetal ou animal que está em análise pela CTNBio, uma vez posto no mercado, causará algum dano à saúde ou ao meio ambiente. Se tal pergunta for respondida positivamente, a própria CTNBio, cujos membros conhecem o assunto, proibirá a liberação não apenas da pesquisa, mas principalmente da comercialização.

Não se deve exigir que a decisão técnica seja tomada por políticos. Ela tem que ser tomada por cientistas, e a decisão política será tomada pelo Conselho Nacional de Biossegurança. Quem não leu o projeto não sabe o que nele está escrito, ou seja, que, se a CTNBio, órgão técnico, decidir que pode autorizar a pesquisa e a comercialização de transgênicos, ainda haverá dois caminhos que poderão impedir a pesquisa e a comercialização. Primeiro, os órgãos de registro, entre os quais o Ibama e outros ligados ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Saúde, poderão avocar a si tal decisão ou recorrer em 15 dias, e a CTNBio terá obrigatoriamente de reavaliá-la. Mas, mesmo que a decisão da CTNBio persista, há outro caminho que poderá ser seguido por aqueles que querem o princípio da cautela. Qual é? O Conselho Nacional de Biossegurança poderá avocar a decisão para si e dizer que ela não serve para o País, não é boa para a sociedade brasileira.

Aproveito a presença do Senador Juvêncio da Fonseca, para lembrar que essa solução foi encontrada em conjunto com a inteligência de S. Ex<sup>a</sup>, que colaborou muito para que pudéssemos chegar a esse ponto em que o projeto está apresentado. No entanto, Senador Juvêncio da Fonseca, aqueles que trabalharam intensamente, que estudaram esse assunto do ponto de vista jurídico e técnico, muitas vezes se sentem até preteridos, porque, no debate, as pessoas transferem para a tribuna opiniões que ouvem nos corredores e demagogicamente passam a despejar argumentos que não existem, como o de que não há mais princípio de cautela. Como não há mais princípio de cautela? Quem compõe o Conselho Nacional de Biossegurança? O Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Saúde, o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Casa Civil, todos os órgãos envolvidos com registro, licenciamento, fiscalização do meio ambiente e saúde humana estão dentro do Conselho Nacional de Biossegurança, que poderá avocar a decisão e dizer que ela não é boa para o País. Qual é, portanto, a liberalidade da proposta que estamos fazendo?

Eu gostaria que votássemos o projeto esta semana. Mas vejo que é muito difícil votar um projeto em cujo debate há interesses os mais diversos. Inclusive, a revista **Exame** – cujas palavras não faço minhas – publica uma matéria com a seguinte manchete: “O debate está contaminado”. Em um exemplar inteiro, ela faz uma análise sobre o futuro do agronegócio no Brasil e diz que, na Argentina, mais da metade da área de soja já é transgênica e que o Governo Kirchner já liberou o algodão e o milho transgênicos; nos Estados Unidos, são 56 plantas transgênicas já liberadas para pesquisa e comercialização, com 44 milhões de hectares já plantados; no Canadá, são 44 plantas transgênicas. Afirma que se travou uma grande batalha entre os Estados Unidos e a União Européia, a qual tem uma posição mais dura em relação aos transgênicos, mas faz pesquisas todos os dias. Na França, por exemplo, onde o discurso é contra os transgênicos, as pesquisas estão evoluindo, e o país se prepara para lançar no mercado a truta transgênica.

Então, enquanto o debate se trava em uma linha, o que acontece na prática é outra coisa bem diferente, tanto que a União Européia acaba de liberar a importação de milho transgênico, porque faltou milho. Ou seja, quando há falta, o transgênico não faz mal. Mas, se há o convencional, ele passa a fazer mal.

Vejo que os conceitos são muito débeis diante da realidade científica. A revista diz que o debate está sendo travado entre os interesses de multinacionais que na Europa gostariam de continuar produzindo os insumos ou os venenos que são utilizados na soja convencional contra os das multinacionais nos Estados Unidos que avançaram em biotecnologia e estão produzindo os herbicidas que são utilizados na soja transgênica.

Trouxe um estudo do Paraná que revela, mais ou menos, o que está sendo dito. No meu Estado, estão dizendo que quem defende a soja transgênica está defendendo a Monsanto. Então, pergunto: aquele que não defende a soja transgênica está defendendo quem? Quais multinacionais? Vamos parar de ser desonestos na discussão; vamos ser, pelo menos, honestos. Quem acusa os defensores da regulamentação de estarem defendendo os interesses da Monsanto precisa responder a essa pergunta.

Há um estudo muito bem elaborado pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná, pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná – cujo Presidente, João Paulo, mandou-me um documento assinado –, pelo Conselho das Sociedades Rurais do meu Estado e pela Apasem – Associação Paranaense de Produtores de Sementes e Mudas. Todas essas entidades não seriam irresponsáveis em assinar um estu-

do que mostra que o consumo de herbicida, somente no meu Estado, seria reduzido em R\$678 milhões, em cada safra, com o uso dos transgênicos.

Quem defende os transgênicos está defendendo a Monsanto? E quem defende o convencional está defendendo outras multinacionais que produzem herbicida para a soja convencional? Essa é uma conversa tola, de quem não tem argumento técnico, de quem não conhece nada do assunto e se mete a falar sobre ele, a qual chega a indignar as pessoas que estão estudando. Alegam: "Mas nós vamos pagar *royalties* para a Monsanto?" Será que alguém aqui acredita que existe uma semente convencional vendida no Brasil que não se paga **royalty**? O Senado não aprovou uma Lei de Patentes? O Senado não aprovou uma Lei de Patentes que garante o direito de invenção? Então, quando se compra uma semente de milho, de arroz, de feijão, de abobrinha e chuchu e se planta, está-se pagando, embutido no preço, **royalty** para aquela empresa que criou, que inventou aquela variedade. A discussão que se travou foi porque a detentora da tecnologia ou da variedade de soja que está sendo comercializada no Brasil, a Monsanto, cometeu um equívoco enorme querendo cobrar **royalty** da semente contrabandeada da Argentina. Neste caso a Monsanto deve ser condenada, e serei o primeiro a ajudar a condená-la, se estiver dentro das minas atribuições, porque ela está cometendo um equívoco enorme. E quem conhece o assunto sabe que no preço da semente já estão embutidos os royalties.

Querem uma comparação? No meu Estado, a saca de soja de 60Kg, a convencional, hoje custa R\$35,00. Sabem quanto se paga na saca de 50Kg de semente? Paga-se a quantia de R\$130,00. É porque lá estão o direito de invenção, os **royalties** etc. Estou falando de sementes convencionais, não das transgênicas.

Então, o debate está tão contaminado, como diz a Revista **Exame**, que devemos explicar aquilo que é lógico, ou seja, que toda semente tem **royalty**, que a ciência, no mundo, está afirmando que não podemos liberar os transgênicos de forma indiscriminada, que temos que estudar caso a caso. O que a lei que estamos propondo está dizendo é exatamente isso, ou seja, que, em relação aos transgênicos no Brasil, devemos analisar caso a caso. Havendo dúvida, proíba; se houver certeza de que não causa dano, libere.

A irresponsabilidade na discussão está tão grande que as pessoas no Paraná fizeram disso uma bandeira política e começam a acusar de forma indigna e desonesta quem defende uma posição técnica; E o fazem sem nenhum argumento! Com o tempo, estou aprendendo que a agressão é o argumento de quem

não tem argumento. Quem não tem argumento passa a agredir pessoalmente as outras pessoas. Fui agredido por ter uma posição técnica clara. E nunca fui das minhas posições, porque também aprendi que ou se tem coragem para entrar na política ou se vai fazer outra coisa. Porque, para ser político, tem que se ter coragem, tem que se ter opinião, mesmo que isso contrarie momentaneamente algumas pessoas. Não vou, portanto, abrir mão da minha opinião.

Outro dia, pela primeira vez na minha carreira política, que não é tão longa assim, vi um protesto feito aqui por doze pessoas que se diziam representantes da ONG Greenpeace. Claramente, quero dizer que sei a quem defendo neste Senado Federal e quais os interesses de quem defendo. Defendo os interesses da sociedade do meu Estado, dos paranaenses, e da sociedade brasileira. Mas começa a ficar importante que o Greenpeace possa nos revelar quais interesses defendem; já começa a ficar importante que conheçamos realmente quais os interesses defendidos por essa ONG, que se acha no direito de trazer informações distorcidas à sociedade, a ponto de compararem – essa é outra questão que deixa indignado qualquer técnico de nível médio – os transgênicos com o mal da vaca louca. Eu já ouvi até Senador falando: "Não podemos liberar. Vocês viram a vaca louca?" Ora, vaca louca é uma doença. Transgênico é produto da biotecnologia, que vai avançar mais. Falam que quem defende transgênico defende a Monsanto; mas, e as onze variedades de soja que a Embrapa tem para lançar no mercado, resistentes à seca?

Por exemplo, vejo ali o Senador Alberto Silva, do Piauí. Imaginem se tivermos uma variedade transgênica resistente à seca no Piauí, que já começa a plantar soja irrigada? Teremos ter muito mais renda e emprego nesse Estado e nos outros que têm problemas. Mas diz-se que não pode, transgênico não pode. Mesmo que faça esse bem, de ser uma variedade de soja transgênica resistente à seca, mesmo que nela esteja a insulina orgânica, para que os diabéticos possam ter o prazer de comer um bife de soja ao mesmo em que se estão tratando, não pode. Isso causaria mal ou bem à saúde humana?

**O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI)** – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR)** – Eu tinha na seqüência o Senador Juvêncio da Fonseca, a quem ouço com muito prazer, se o Senador Papaléo Paes, que preside a sessão, nos permitir, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)** – Quero lembrar aos nobres Senadores que o tempo do Senador Osmar Dias está encerrado; mas, peço que V. Ex<sup>a</sup>s sejam breves nas intervenções.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PDT – MS) – Senador Osmar Santos...

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Osmar Santos me honra muito o nome, mas é Osmar Dias.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PDT – MS) – Justamente. E muito mais honra esta Casa V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, que está honrando o Brasil inteiro hoje. Se não fosse a sua atuação no Senado Federal, juntamente com outros companheiros, mas liderados por V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza de que a questão dos transgênicos, da soja transgênica, não estaria sendo tão discutida. Aqueles que são contra, Senador Osmar Dias, têm medo, inclusive, de que a população tome conhecimento do que significa cientificamente tudo isso. Se se massificar, na verdade, o significado da transgenia, vamos ter a população inteira favorável aos transgênicos e à Embrapa, essa grande empresa de pesquisa que temos no Brasil, que hoje é referência internacional. Esse impedimento que estão colocando para a pesquisa na área da biotecnologia está impossibilitando, isto sim, que a Embrapa receba **royalty** pelo seu grande trabalho de pesquisa; que a Embrapa e algumas universidades brasileiras obtenham recursos oriundos dos **royalties** da sua pesquisa. É fundamental que se diga isso à população. Senador Osmar Dias, já não há mais tempo para dizer tanta coisa. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho de catequese sobre transgenia. É fundamental que isso ocorra hoje neste País. Acrescentaria apenas, Senador Osmar Dias, que o Governo, na verdade, não tem projeto. Não sabe o que quer ou, se sabe, não sabe determinar que projeto deseja. No Governo, existem áreas inclusive conflitantes – sabemos disso e o País também o sabe. A Casa Civil e o Ministério do Meio Ambiente não se entendem. Um diz que quer e outro diz que não quer, e fica o Governo gerando esse impasse sobre um assunto tão importante para a independência econômica do Brasil. Parabéns pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Senador Juvêncio da Fonseca, muito obrigado. Quero dizer a todos que me ouvem agora no Mato Grosso do Sul que podem orgulhar-se do Senador que têm, porque V. Ex<sup>a</sup> deu uma contribuição enorme para esse debate – para todos os outros que travamos nesta Casa – ao convocar as audiências públicas e ao propor alterações no projeto, que eu incluí no meu substitutivo. V. Ex<sup>a</sup> pode se sentir co-autor desse substitutivo, que é nosso. Portanto, é para mim uma grande honra contar sempre com um companheiro de Partido ao lado dessas questões que são importantes não só para o seu Estado, mas para todo o Brasil.

Ouço o nobre Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, faço minhas as palavras de S. Ex<sup>a</sup> o Senador Juvêncio da Fonseca. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que temos força no Senado para resolver esta questão. O projeto de lei está andando, já existem emendas e vamos aprová-lo no menor espaço de tempo possível. Dessa forma, o Presidente da República ou veta ou aprova. Vamos trabalhar para que a Embrapa tenha dinheiro no próximo Orçamento, porque, pelo que vejo, estão tirando o dinheiro de pesquisa daquela empresa. Existe uma unidade da Embrapa em meu Estado, responsável por várias pesquisas importantes. Agora mesmo V. Ex<sup>a</sup> fala da soja resistente à seca. Imagine o Paraná, com a soja transgênica, o que representará de economia para o País, e o volume que crescerá deste produto, pois a sua semente tem uma produtividade muito maior. Creio ser oportuníssima a palavra de V. Ex<sup>a</sup> nesta tarde, apesar de sermos poucos aqui. Somos poucos, mas, reunidos, seremos muitos a favor de que se decida, definitivamente, o transgênico para o Brasil. Um País como o nosso, com essa extensão agrícola, ficar sem essa conquista da ciência, seria o cúmulo! E a Embrapa, sem ganhar os seus **royalties**, pior ainda! Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Conte comigo e com tantos outros colegas para levar à frente essa idéia que V. Ex<sup>a</sup> defende, por ser um fato tão importante para o nosso desenvolvimento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Alberto Silva. Ouço o Senador Gilberto Mestrinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Excepcionalmente, Senador.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – É a primeira vez que eu ultrapasso o tempo, Sr. Presidente.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Sr. Presidente, vale a pena ouvir o Senador Osmar Dias, especialmente quando se trata de agricultura. O seu conhecimento, a profundidade com que aborda o tema e as soluções que apresenta causam orgulho a todos nós, que temos a obrigação de defender o interesse nacional. Na questão da transgenia, a revista diz uma meia verdade. Efetivamente, são contra a transgenia aqueles que defendem o uso dos adubos, inseticidas, fungicidas e agrotóxicos. O nosso mercado é grande, de US\$2,5 milhões, e será consideravelmente reduzido com a utilização dos transgênicos. O avanço da ciência ninguém conseguirá parar e será cada vez maior. Com isso, ganha a sociedade. Foi o avanço da ciência que fez com que vivêssemos mais, o ciclo vital aumentasse, houvesse menos doenças, e as populações desfrutassem de uma velhice mais sadia, mais agradável. Por

isso, os ataques ao Senador Osmar Dias, no Paraná, são fruto da má informação ou da má-fé. Por quê? A Embrapa também tem direito a **royalties** e dispõe de uma série de produtos para lançar no mercado, dos quais poderá cobrar **royalties** no mundo inteiro. Com isso, ganha o Brasil e ganha a sociedade. E, como disse o Senador, todas as sementes já têm nelas embutido o seu **royalty**. Então, não há por que temer Monsanto, Joaquim, Pedro ou Paulo, pois o nosso conhecimento também já avançou, e podemos lucrar muito com a transgenia. Parabéns, Senador Osmar Dias, e a minha solidariedade!

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR)** – Muito obrigado, Senador Gilberto Mestrinho. Vou encerrar, até porque a Senadora Ideli Salvatti está muito agoniada com o tempo. Ultrapassei quase 9 minutos. Penso que seja a primeira vez.... No total, foram umas 5 vezes durante 9 anos. E a Senadora ultrapassa todas as vezes. Comecei a descontar o tempo que S. Ex<sup>a</sup> ultrapassa. Até o final do mandato, não vou conseguir descontar nem 10%, porque S. Ex<sup>a</sup> ultrapassa todos os dias o tempo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR OSMAR DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**COMPARATIVO ENTRE O CULTIVO DA SOJA CONVENCIONAL E A TRANSGÊNICA**

**SIMULAÇÃO ENTRE O CULTIVO DA SOJA CONVENCIONAL E TRANSGÊNICA**

A simulação mostra que se o Paraná plantasse 100% de sua área com sementes transgênicas, teríamos uma redução de custo total de produção da ordem de 13,60% e de 24,20% no custo variável.

Na sequência você pode verificar os reflexos positivos no campo econômico, na área de meio ambiente e na área de saúde humana.

**1. MENOR CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL COM REDUÇÃO DO USO DE HERBICIDAS:** redução de 1,95 litros/ha – considerando, a área cultivada de 3.920.000 hectares resulta em redução de 7.640.000 litros de herbicidas (menor poluição no meio-ambiente);

**2. REDUÇÃO DE TOXICIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE HERBICIDA COM MENOR GRAU DE TOXICIDADE:** os produtores rurais passariam a utilizar um único produto com classe toxicológica IV – faixa verde, contra a utilização atual de um coquetel de produtos com classes toxicológicas de II a IV – faixa amarela a

verde (resultará em menor índice de intoxicação aos produtores e aplicadores no campo);

**3. REDUÇÃO DOS CUSTOS COM UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS / COMBUSTÍVEIS E PELA DIMINUIÇÃO DE UMA APLICAÇÃO DE HERBICIDA:** a economia seria de 22,14%, pelo menor número de aplicações de herbicidas. Considerando uma área cultivada no Paraná de 3.920.000 hectares resulta na redução da utilização de combustíveis, máquinas e equipamentos equivalente a R\$180,83 milhões, no total da área plantada no Paraná.

Foram consideradas as operações de dessecção e plantio para os dois sistemas de cultivo e posteriormente para o transgênico considerou-se mais uma aplicação de herbicida, enquanto que, para o convencional mais duas aplicações (uma para o controle de plantas daninhas de folha larga e outra para o controle de gramíneas), portanto no transgênico há uma aplicação a menos de herbicida quando comparado com o convencional.

**4. REDUÇÃO DE CUSTOS COM HERBICIDAS:** será de 348,35% – considerando, a área cultivada no Paraná de 3.920.000 hectares resulta na redução de custos com herbicidas de R\$ 678,67 milhões.

Veja a seguir a memória de cálculo nos dois tipos de plantio:

**SOJA CONVENCIONAL:** Produtos utilizados para controle das plantas daninhas, classe toxicológica, dosagem e custos dos herbicidas.

Produto	Classe toxicológica	Dosagem litro/ha	Custo Unitário – R\$/litro	Custo Total – R\$/ha
Ghiposate – dessecção	IV – pouco tóxico – faixa verde	1,50	14,20	21,30
Pivot – folha larga	IV – pouco tóxico – faixa verde	1,50	86,85	130,27
Poast – folha estreita	II – tóxico – faixa amarela	1,25	48,51	60,64
Agral – óleo mineral	IV – pouco tóxico – faixa verde	1,20	8,85	10,62
<b>Total (R\$)</b>				<b>222,83</b>

Fontes:

- Seab/Deral – Levantamento dos preços pagos pelos produtores referente aos insumos;
- Agentes do mercado (revendas e cooperativas) - produtos utilizados, com a possibilidade de substituir os produtos (pivot e poast) por Flex, Basagran, Select, Podium, Classic, Scepter ou Scorpion, no entanto, sem alterar significativamente os custos.

**SOJA TRANSGÊNICA:** Produtos utilizados para controle das plantas daninhas, classe toxicológica, dosagem e custos dos herbicidas.

Produto	Classe toxicológica	Dosagem litro/ha	Custo Unitário – R\$/litro	Custo Total – R\$/ha
Ghiposate –	IV – pouco tóxico – faixa verde	2,00	14,20	28,40
Ghiposate	IV – pouco tóxico – faixa verde	1,50	14,20	21,30
<b>Total (R\$)</b>				<b>49,70</b>

Fontes:

- 1. Seab/Deral – Levantamento dos preços pagos pelos produtores referente aos insumos;
- 2. Instituições dos Países que já cultivam OGMs (Argentina e Estados Unidos) - produtos utilizados, sendo que, nos primeiros anos de cultivo não há necessidade de fazer duas aplicações de Ghiposate.

## 5. AUMENTO DO CUSTO DA SEMENTE TRANSGÊNICA:

Este aumento é baseado na estimativa da cobrança de royalties efetuada no Rio Grande do Sul. Os custos com sementes passariam de R\$115,70/ha para R\$143,90/ha para a soja transgênica como resultado do pagamento de royalties (taxa tecnológica) para as empresas detentoras da tecnologia. Salientamos que atualmente os produtores já pagam royalties para as empresas de pesquisa referente à proteção de cultivares, de semente produzidas pelas diversas entidades de pesquisa.

No caso da cobrança de royalties (taxa tecnológica) é importante salientar que não concordamos com o critério adotado no Rio Grande do Sul.

6. Redução do custo final de produção – Soja convencional X Soja transgênica

## 6. REDUÇÃO DO CUSTO FINAL DE PRODUÇÃO – SOJA CONVENCIONAL X SOJA TRANSGÊNICA:

Item de custo	Soja convencional (R\$/ha)	Soja transgênica (R\$/ha)	Variação Trans/Conv
A) Herbicidas	222,83	49,70	-348,35%
B) Combustíveis e operações com máquinas e equipamentos	254,50	208,37	-22,14%
C) Sementes	115,70	143,90	+24,37%
<b>Custo variável</b>	<b>979,49</b>	<b>788,43</b>	<b>-24,20%</b>
<b>Custo total</b>	<b>1.596,45</b>	<b>1.405,38</b>	<b>-13,60%</b>

Fonte dos preços dos insumos utilizados Seab/Deral e Elaboração: Ocepar e Faep – Agosto de 2004.

## 7. ECONOMIA SOBRE O VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

Comparando a redução de custos do cultivo de transgênicos com o valor bruto da produção no Paraná em 2003, temos o seguinte resultado:

- Valor bruto da produção estadual – R\$2801 bilhões;
- A soja participa com 24,7% deste total, ou seja, R\$6,95 bilhões;
- Redução de custos com o cultivo da soja transgênica de R\$748,96 milhões;
- Isto representa 10,78% do valor bruto da soja paranaense ou 2,67% do valor bruto da produção paranaense.

Os recursos economizados com o cultivo de transgênicos ficariam no interior do Estado propiciando o desenvolvimento regional e geração de empregos e renda.

## 8. RESUMO DO ESTUDO, CASO O PARANÁ PLANTASSE 100% DE SOJA TRANSGÊNICA:

Somando-se a economia que teríamos na utilização de herbicidas, combustíveis, custos operacionais com máquinas e equipamentos etc e agregando o valor referente a royalties da semente, teríamos a seguinte situação:

**a)** Redução de 7.640.000,00 litros de herbicidas;

**b)** Diminuição do risco de intoxicações pela utilização de herbicidas com menor grau de toxicidade;

**c)** Redução de R\$180.830.000,00 nos Custos relativos a Equipamentos; Máquinas e Equipamentos;

**d)** Redução de R\$ 678.670.000,00 nos custos de utilização de herbicidas;

**e)** Aumento do custo da Semente de R\$115,70/ha para R\$143,90/ha em função da Inclusão da Taxa Tecnológica da Semente Transgênica.

Isto tudo resulta:

Na redução de custo de R\$748.960.000,00 ou US\$249.650.000,00 com o plantio de 100% de soja transgênica.

Observação: Este trabalho foi elaborado pelas entidades signatárias.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Alvaro Dias. Logo em seguida, fará uso da palavra o Senador Alvaro Dias.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho de agradecer à gentileza da família Dias, pela observação do Senador Osmar e pela permuta do Senador Alvaro.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é uma notícia que acredito vá deixar a todos muito felizes. Trata-se de um dos principais gargalos da infra-estrutura brasileira atualmente. Oito meses consecutivos de recordes nas exportações brasileiras demonstraram à exaustão que é impossível e impraticável mantermos o ritmo de crescimento do País se não resolvemos os problemas de infra-estrutura, de forma muito especial no que diz respeito aos portos brasileiros.

O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, extremamente atento à questão, criou a Câmara de Políticas de Infra-Estrutura, na Casa Civil, reunindo vários ministérios. E na última sexta-feira, essa Câmara, reunida com o Presidente da República, bateu o martelo em trabalho realizado por uma equipe que percorreu os onze principais portos públicos brasileiros, fazendo o levantamento de obras prioritárias, a fim de ampliar

a capacidade de escoamento da produção, e de suas necessidades a curto, médio e longo prazos.

Do trabalho desenvolvido por essa equipe, obtivemos um resultado extremamente importante. O Presidente da República e os Ministros que compõem a Câmara de Políticas de Infra-Estrutura chegaram a uma deliberação que deverá receber do Congresso Nacional uma resposta imediata. A Casa Civil estará encaminhando, provavelmente ainda no dia de hoje, adequações orçamentárias, suplementações e créditos especiais na ordem de R\$63 milhões. Espera-se – vamos nos empenhar para que aconteça – sua aprovação nesta semana, no esforço concentrado, na reunião do Congresso Nacional, já convocada pelo Presidente José Sarney para amanhã à noite, às dezenove horas. Espero possamos efetivamente aprovar esses créditos especiais, para que, de imediato, esses recursos possam ser aplicados nesses 11 portos.

É importante registrar que esses 11 portos são responsáveis por 90% das nossas exportações, por eles passando a quase totalidade dos produtos que saem de navio do nosso País, o que se relaciona diretamente ao superávit da nossa balança comercial. Exige-se, portanto, essa seriedade do Congresso Nacional.

No esforço concentrado anterior, houve dificuldades. Alguns Parlamentares fizeram obstrução, não permitindo inclusive que a sessão do Congresso se realizasse. Assim, não pudemos votar a readequação orçamentária, o crédito para que os militares brasileiros tivessem seu reajuste salarial. E, agora, além do reajuste dos militares, há também os créditos especiais para as obras emergenciais nos portos brasileiros.

Cito aqui os portos a que nos referimos: Porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul; dois portos no meu Estado, Santa Catarina, Itajaí e São Francisco do Sul; Porto de Paranaguá, no Paraná; Porto de Santos, em São Paulo; Porto de Sepetiba e Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro; Vitória, no Espírito Santo; Salvador e Aratu, na Bahia; e Itaqui, no Maranhão.

Portanto, para esses onze portos, em oito Estados brasileiros, serão destinados créditos especiais suplementares de R\$63 milhões neste ano. E, a cada um dos portos, além das verbas para este ano, estão destinadas obras para 2005 e 2006, medida já deliberada pelo Presidente Lula e pelos Ministros que compõem a Câmara de Política de Infra-estrutura da Casa Civil.

Não posso deixar de registrar, com muito prazer, o que estará sendo destinado neste ano, no ano que vem e no ano de 2006, para os dois portos do meu Estado após uma grande briga. Vou chamar de briga, porque tivemos de fazer um convencimento, pois o Estado de Santa Catarina não estava contemplado.

E todos sabem da importância do Estado que represento aqui no Senado, um grande Estado exportador que não poderia ter ficado de fora desse plano emergencial. Brigamos tanto que, ao invés de um porto, conseguimos colocar dois: o Porto de São Francisco e o Porto de Itajaí.

Gostaríamos de registrar que teremos R\$29 milhões alocados para o Porto de São Francisco, sendo que, desse total, R\$18 milhões serão aplicados na recuperação dos berços onde atracam os navios, os berços 101 e 102 – é assim que esses dois berços são conhecidos em São Francisco. Desses R\$18 milhões, R\$5 milhões serão aplicados este ano de 2004, e o restante, em 2005.

Ainda este ano teremos R\$2 milhões que serão aplicados para iniciar a construção do viaduto da via férrea no acesso ao porto e, para o ano de 2005, teremos mais R\$2 milhões para a conclusão dessa obra. Portanto, são R\$4 milhões – metade em 2004, metade em 2005 – para concluir a construção do viaduto da via férrea no acesso ao Porto de São Francisco. No Orçamento de 2005, estão previstos R\$7 milhões para a construção do anel ferroviário de acesso ao porto. Só com as obras de recuperação dos berços onde vão atracar navios, vamos ter um aumento, no caso de São Francisco do Sul, de 40% na capacidade de escoamento da produção.

Para o Porto de Itajaí estão previstos R\$47 milhões, sendo 31 milhões para a recuperação dos molhes – R\$6 milhões ainda no ano de 2004 e o restante nos anos de 2005 e 2006. Portanto, teremos a conclusão da recuperação dos molhes do Porto de Itajaí em 2006, num total de R\$31 milhões, e mais R\$16 milhões no Orçamento de 2005 para a construção do acesso direto da BR-101 ao porto sem passar pelo centro da cidade de Itajaí, que é uma obra extremamente importante e necessária para desafogar todo o acesso rodoviário ao Porto de Itajaí.

É muito importante para nós, catarinenses – penso que para os brasileiros de um modo geral –, termos onze portos, por onde escoam 90% das exportações brasileiras, com obras emergenciais. Este ano serão aplicados R\$63 milhões – há ainda recursos para 2005 e 2006 – para que possamos ter, efetivamente, a reestruturação, readequação e ampliação da capacidade de escoamento da produção brasileira, o que é algo extremamente importante.

Com muito prazer, quero ouvir o nosso sábio decano do Senado. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador.

**O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI)** – Como sempre, V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa informações importantes, como essa dos portos. Quero, porém, pegar uma carona no seu discurso...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – São as rodovias...

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Nas rodovias, nem vou mais falar... Vamos aos portos. No seu Estado há um porto bem pequeno que se chama Imbituba. Quando eu dirigia a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, estivemos em Santa Catarina e, em Florianópolis, trabalhamos muito a questão do transporte urbano. Nessa ocasião, tomei conhecimento de que, como dizia V. Ex<sup>a</sup>, a BR-101 passa ali e, se fosse feito um contorno, seria facilitada a utilização do Porto de Itajaí. Não se trata disso porém: trata-se da exportação de grãos e de minérios pelos navios da Vale. Navios carregados de minério saem do Porto da Madeira, em São Luis. Ocorre que esses navios carregam minério em um porão e o outro vai vazio – isso acontece porque são gigantes de 300 mil toneladas. Se colocarmos os grãos que Santa Catarina e Paraná têm no porão vazio, os navios da Vale poderiam levar soja brasileira para a China – ao descarregarem o minério no Japão, os navios flutuam e podem ir para os portos da China com uma carga bem grande de grãos brasileiros. Gostaria de registrar ainda que, na sua relação, faltou um porto privado: o de Tubarão, no Espírito Santo, onde a Vale tem um porto gigante, onde ela pega minério e também soja. Agora, lembrei que o Paraná, como o Rio Grande do Sul, têm milhões de toneladas de soja, e ambos precisam de estradas: o Paraná, para chegar ao Porto de Paranaguá; o Rio Grande do Sul, para chegar ao Porto de Rio Grande. Se a Companhia Vale do Rio Doce, em Imbituba, fizesse um porto *off shore* – seria um píer de 500 metros talvez –, ter-se-ia o calado de 35 metros bem perto do Porto de Imbituba. Assim, os gigantes da Vale poderiam descer de Tubarão e parar em Santa Catarina – a soja do Paraná seria levada pela BR 101, assim como a soja do Rio Grande do Sul. Isso desafogaria os Portos de Paranaguá e Rio Grande. É tanto o dinheiro da Vale, que seria perfeitamente possível fazer um porto desse para levar milhões de toneladas, desafogando o Porto de Paranaguá. Seriam essas as considerações que gostaria de fazer a propósito do discurso oportuníssimo que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe o aparte, Senador.

Não íamos nem citar este tema – lá em Santa Catarina somos só sorrisos –, mas alegro-me em dizer que será a primeira vez que o nosso Estado terá obras do Governo Federal nos quatro portos ao mesmo tempo.

Este ano, R\$14 milhões estão sendo aplicados na recuperação dos molhes do porto pesqueiro de Laguna.

Além disso, estão previstos no Orçamento do próximo ano mais R\$6 milhões para a conclusão da obra.

Na peça orçamentária que já veio aqui para o Congresso Nacional, estão previstos, para o próximo ano, R\$16 milhões para o Porto de Imbituba, porto ao qual V. Ex<sup>a</sup> fez alusão e que disporá, com a recuperação dos molhes garantidos pelos citados R\$16 milhões, de R\$200 milhões de investimentos privados. Fazendo ligação com esse porto, há uma ferrovia que atualmente já está sendo revitalizada, o que viabilizará trazer mercadorias do sul do País, restando um pedaço muito pequeno para promover, inclusive, a interligação com o Rio Grande do Sul.

Tudo isso integra essa grande recuperação que precisamos fazer em toda a interligação modal nos transportes brasileiros – portos, rodovias, ferrovias, aeroportos –, a fim de que, efetivamente, possamos dar sustentabilidade à retomada de crescimento.

Em Santa Catarina temos comemorado muito, porque já contamos com recursos garantidos no Orçamento deste ano para o Porto de Laguna. Estamos agora comemorando a inclusão dos Portos de Itajaí e de São Francisco no plano emergencial – onze portos brasileiros estão sendo contemplados nessa medida da Câmara de Política de Infra-estrutura da Casa Civil – e já temos previstos e garantidos 16 milhões para Imbituba. Em Santa Catarina nunca aconteceu de termos recursos do Governo Federal sendo aplicados ao mesmo tempo nos quatro portos. Para um Estado exportador, como é Santa Catarina, isso é auspicioso. Somos um Estado que pode servir de alternativa para o escoamento da produção. Aliás, um dos grandes argumentos que usamos para obter a inclusão de portos de Santa Catarina no plano emergencial foi exatamente este: a maneira mais fácil de desafogar Paranaguá é investir em Itajaí e São Francisco, já que é quase a mesma distância descer de Curitiba a Paranaguá sem duplicação e descer pela BR-101 para Itajaí ou São Francisco.

Para Santa Catarina, é um grande pleito que vem sendo atendido após a grande mobilização do Fórum Parlamentar e Empresarial do Sul do País. Deixo aqui registrado todo o empenho do setor empresarial e da bancada dos três Estados – de forma muito especial da Bancada de Santa Catarina –, mas eu não poderia deixar de registrar a importância dessa iniciativa, dessa tomada de decisão do Presidente Lula, que bateu o martelo na sexta-feira e está encaminhando para esta Casa os créditos especiais.

E espero, espero mesmo, que tenhamos a capacidade de responder à altura do que este País está tanto aguardando, ou seja, que tenhamos agilidade parlamentar para votar esses créditos especiais e per-

mitir que as obras comecem de imediato, já que, feita a readequação orçamentária e aprovados os créditos, os recursos poderão ser imediatamente liberados.

É claro que oito Estados brasileiros serão imediatamente beneficiados com obras em seus portos, mas todos os 26 Estados brasileiros, que dependem dos portos para a exportação dos seus produtos, também serão contemplados.

Por isso, quero fazer, publicamente, a comemoração. Estamos muito felizes em Santa Catarina. Acredito que o Brasil inteiro deve estar comemorando, porque, ou resolvemos os gargalos na infra-estrutura ou a retomada do crescimento começará a se complicar com o passar dos meses e do ano. Muitas coisas boas estão acontecendo, estamos vendo vários setores retomarem a produção, a capacidade produtiva instalada no limite, a ampliação de investimentos, a contratação de empregados, a ampliação da massa salarial, e não queremos, de repente, chegar no brete, como dizemos, no gargalo, por onde nada mais flui.

Penso que o brete nos portos está razoavelmente bem equacionado. E talvez possamos evoluir ainda mais se tivermos capacidade de fazer avançar o projeto das parcerias público-privadas, que está na pauta do Senado.

Espero que, depois de tanto debate, de tanta controvérsia, possamos sentar, negociar e fazer avançar, ainda esta semana, o projeto das parcerias público-privadas.

Agradeço e passo a palavra, apesar de não ter cumprido o trato com o Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

S. Ex<sup>a</sup> terá até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infeliz da nação que não tem oposição; infeliz do governo que não tem oposição. É evidente que um governo de áulicos não consegue ver os erros que comete, os desvios que pratica, as oportunidades que desperdiça. Oposição é fundamental não apenas no sentido democrático, mas é fundamental para que a administração se torne eficaz e atenda às aspirações da sociedade. Lamento profundamente que o Presidente Lula tente, das mais diversas formas, amesquinhá a Oposição, aniquilá-la no Congresso e levá-la à insignificância.

Parece-me que o Presidente deseja ver no País leitores de apenas um livro. Sua Excelência não gosta do contraditório; não é afeito às críticas; não deseja a

contraposição das idéias e, evidentemente, isso não contribui para que o País avance.

O Presidente anuncia um jantar em que convidados são oposicionistas. É evidente que não condeno os convidados, afinal, na política é possível essa dose de civilidade, de cordialidade, e aceitar um convite para um jantar é absolutamente normal e compreensível.

Desejo, no entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que esse jantar seja indigesto, não fisicamente, biologicamente, mas que seja indigesto politicamente, que o Presidente da República, que é um talentoso sedutor, ao exercitar a sua capacidade de seduzir, não alcance os objetivos do convencimento, não seja capaz de convencer oposicionistas que cumprim a sua missão no Congresso Nacional com altivez e que, certamente, deixarão esse jantar com a mesma altivez, voltando a esta Casa do Congresso Nacional para cumprir com a sua missão.

Quanto ao meu Partido, o PSDB, só tem um caminho: o da oposição. Não nos resta outro caminho. Qualquer outro caminho não se trata de caminho e, sim, de descaminho. A nossa responsabilidade pública é fazer oposição, responsabilidade que se valoriza agora na campanha eleitoral, com a anunciada vitória em importantes capitais do País. Evidentemente que o PSDB é uma alternativa inteligente de mudança para o futuro, mas não pode descuidar-se dessa missão fundamental de se opor aos erros e desacertos do Governo e aos seus eventuais desvios.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Com satisfação, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA)

– Sr. Senador, como vou participar do jantar, e V. Ex<sup>a</sup> já disse que é algo normal, não tem a indigestão, até porque V. Ex<sup>a</sup> já teve uma posição mais calma, mais tranquila e nunca teve indigestão. V. Ex<sup>a</sup> é um homem competente, governou muito bem o seu Estado e tem uma atuação marcante nesta Casa. E ninguém vai a esse jantar por motivos subalternos. Se, como penso, o motivo for evitar a radicalização de parte a parte, será algo interessante. O Presidente Fernando Henrique Cardoso também fez isso. Procurou trazer inclusive o próprio PMDB, que fazia oposição a ele, para o Governo. De modo que isso não é nada de mais. Agora, votar-se aqui contra os interesses do povo por subserviência ao Governo ou por oposição sistemática, da qual pensam que o povo gosta, mas que se está provando que não gosta – veremos os resultados das eleições municipais –, aí sim. Não se devem desacreditar colegas que têm o mesmo caráter e a mesma situação de V. Ex<sup>a</sup> e de tantos outros aqui. Somos eleitos pelo

povo. Eu, por exemplo, fui o Senador mais votado no meu Estado; V. Ex<sup>a</sup>, provavelmente, deve ter sido no seu Estado também. Conseqüentemente, estamos em pé de igualdade e vamos fazer essa discussão em termos normais, votando aquilo que for bom para o País e não votando aquilo que não for bom. O Partido de V. Ex<sup>a</sup> mesmo votou a reforma da Previdência. Meu querido amigo Tasso Jereissati foi ao cinema no Alvorada, gostou do filme, e V. Ex<sup>a</sup> não achou que aquilo era indigesto. Portanto, vamos fazer essa discussão em termos que nos permitam sempre estar juntos pela causa comum, que é o bem do País.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quanto à altivez de V. Ex<sup>a</sup> certamente ninguém tem dúvida, nem nesta Casa, nem em lugar nenhum do País. Disse que desejava um jantar indigesto politicamente para o Presidente, porque o meu desejo, repito – em que pese o fato de Sua Excelência ser um talentoso sedutor, pois seduziu o País e chegou ao poder –, é de que, nessa noite, não tenha a felicidade de seduzir seus convidados, porque a Oposição é fundamental para o País, já que esse jantar, Senador...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – É claro que é fundamental. Mas ninguém mais sedutor do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esse seduzia todos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Prefiro analisar e avaliar a sedução do Presidente atual; a sedução do passado fica para a História e os historiadores.

Imagino que esse jantar vem na esteira de uma série de medidas que revelam a vocação autoritária do Presidente da República. E não é a primeira vez que o Presidente tenta reduzir a Oposição. Assim, fica visível que o seu desejo é reduzi-la à insignificância; é tirar da Oposição a capacidade de se opor.

Eu poderia citar como exemplo a tentativa bem-sucedida do Governo de impedir a instalação de CPIs no Congresso Nacional para investigar a corrupção no Governo. Lembro-me do episódio Waldomiro Diniz e lembro especialmente do episódio de Santo André. O Governo armou-se de instrumentos indesejáveis para os verdadeiramente democratas, a fim de fazer sucumbir a Oposição e impedi-la de exercitar sua função precípua, que é a de fiscalizar.

Não fica o Presidente apenas nessa ação de esmagamento, de amesquinhamento da Oposição, retirando-lhe uma das suas prerrogativas fundamentais – a Comissão Parlamentar de Inquérito –; vai além e, por intermédio da utilização jamais vista, inusitada mesmo, de medidas provisórias, compromete a produção legislativa no Congresso Nacional. Avança e tenta cercear a imprensa mediante um

Conselho que significa um retrocesso imperdoável. Vai além e chega à área da cultura, avançando sobre o cinema, sobre o audiovisual, na tentativa de um controle despótico.

Ameaça os Procuradores com a mordaça, e os servidores públicos. Anuncia, em tom de brincadeira – é evidente –, mas revelador, que foi ao Gabão aprender como é que se mantém no poder por 37 anos. Os procedimentos do Governo em relação à campanha eleitoral deste ano são também inusitados...

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Concordo.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – ... que nos asseguram a afirmar, Senador Antonio Carlos Magalhães, que o PT e o Presidente da República têm um projeto de poder, não têm um projeto de Nação. É um projeto de poder autoritário que se pretende seja de longo prazo. Eis o nosso protesto desta tribuna.

Ressalvei o comportamento dos que aceitam o convite, porque temos que, evidentemente, assumir essa postura de civilidade na política. É possível ser civilizado politicamente, aceitar convites, comparecer e manter-se ativo sem ceder às tentações do poder. Antecipo-me para anunciar que acredito exatamente na postura dos que foram convidados pelo Presidente da República. Se desejo um jantar politicamente indigesto, não o desejo aos convidados, mas ao Presidente, porque não posso, de forma alguma, ignorar que, por detrás do convite, existe o desejo da cooptação da Oposição, especialmente no Senado Federal.

Não é novidade que a Oposição nesta Casa tem dificultado para o Governo. As facilidades que este vem encontrando na Câmara dos Deputados não são as mesmas facilidades que encontra no Senado Federal.

O nosso pronunciamento tem por objetivo sobretudo chamar a atenção do meu Partido, o PSDB, para a sua responsabilidade pública, para a sua responsabilidade política, porque se credencia, a cada passo, e a partir dessas eleições municipais com maior ênfase, para ser a principal alternativa inteligente de mudança para o País nas eleições de 2006 e não pode sucumbir agora às tentações provocadas pelo fascínio do poder, que certamente é encantador para muitos.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Mais uma vez, com satisfação, Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex<sup>a</sup> só valoriza o nosso pronunciamento.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– Não quero perturbar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, tampouco quero que pense que estou defendendo o Governo.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Não tem sido esse o seu comportamento.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– Não estou vendo aqui ninguém do Governo; de maneira que não posso ser seu defensor. Todavia, se também fôssemos tratar de coisas do passado, de que V. Ex<sup>a</sup> não quer tratar, teríamos que lembrar que muitas CPIs foram impedidas no Governo passado.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Fui, inclusive, vítima. V. Ex<sup>a</sup> tem razão..

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– E, até porque discordei do Governo passado, foram demitidos dois Ministros amigos meus, inclusive o Senador Rodolpho Tourinho, que aqui está. O Dr. Fernando Henrique, que não é vingativo, só porque dele discordei, demitiu dois Ministros. Veja que essas coisas não são tão fáceis assim! Mas não me cabe defender o Governo agora. Defenderei aquilo que eu entender seja defensável. Naquilo que eu considerar condenável, estarei ao lado de V. Ex<sup>a</sup>. Concordo que há excesso de medidas provisórias. Fui eu quem primeiro falou sobre isso, nesta Casa do Congresso, ao tomar posse como Presidente do Senado; inclusive, na posse do Presidente Fernando Henrique, disse isso contra as medidas provisórias. Fui eu que fiz a CPI do Judiciário. Fui eu que criei o Fundo de Combate à Pobreza. Fui eu que tomei várias iniciativas da maior relevância neste Senado e neste Congresso. Mas o Presidente da República me considerava uma pessoa que atrapalhava o seu Governo. A última frase dele foi que eu o atrapalhei mais do que o PT. Por aí vê V. Ex<sup>a</sup> como os ânimos estavam. Mas nem por isso deixo de admirar o Presidente Fernando Henrique. Não sou vingativo. Nas vezes em que o encontro, converso muito bem. E estou pronto para conversar com ele sempre que necessário. De modo que esse é o meu comportamento, e V. Ex<sup>a</sup> pode estar certo de que deve ser o de todos que irão ao jantar, cujos nomes desconheço.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e espero que possa, na sobremesa desse jantar, prosseguir com essa conduta de opositor aos erros do Governo, porque realmente não há aqui o desejo de quem quer que seja de que se faça oposição ao País. A oposição que queremos fazer é exatamente àqueles que erram e aos seus erros, aos corruptos e à corrupção, por exemplo, aos incapazes de administrar e à incapacidade administrativa.

Há pouco, vi a Senadora Ideli Salvatti, com entusiasmo, ressaltar investimentos no Estado de Santa

Catarina. E nós, no Paraná, no último final de semana, fomos cobrados pela imprensa porque o Estado recebeu apenas 5% dos investimentos previstos orçamentariamente para aquela unidade da Federação.

E é evidente que não se trata de saber se o Governador de Santa Catarina é mais competente do que o Governador do Paraná e por isso obtém recursos e o Paraná não consegue obtê-los. Trata-se de revelar a incapacidade de execução orçamentária do atual Governo. Não é apenas o Paraná que recebe um percentual insignificante do que está provisionado no Orçamento. De modo geral, todos os Estados, todos os programas do Governo Federal estão sendo aquinhoados com um percentual ínfimo em relação ao que está provisionado no Orçamento da União. Isso se deve à incapacidade administrativa, à ausência de aptidão para o gerenciamento, porque, preocupado com o projeto de poder e não com o projeto de Nação, o Presidente da República preencheu os cargos públicos com os militantes petistas, para premiar os militantes – quem sabe?! – ou para robustecer o caixa do PT – quem sabe?! –, já que o PT se transformou, a partir da posse do Presidente da República, no Partido mais rico deste País, em função dessa estratégia de arrecadação comandada por Delúbio Soares, a partir do quarto andar do Palácio do Planalto.

Portanto, Senador Antonio Carlos Magalhães, o que nos assusta é a megalomania, é a vocação autoritária, é a sinalização para o retrocesso do autoritarismo.

Veja, por exemplo, o que disse o Presidente da República, em verdadeiro delírio explícito: o Presidente afirmou que a sua vitória na eleição presidencial foi um passo importante para a história da humanidade – a eleição do Presidente Lula foi um passo importante para a história da humanidade! Senador Papaléo Paes, os historiadores haverão de registrar, no futuro, essa notável contribuição do Presidente Lula à história da humanidade. Uma platéia de trabalhadores e empresários testemunhou mais esse desatino verbal do Presidente da República – aliás, em matéria de desatino verbal, este País jamais teve oportunidade de presenciar, com tanta evidência, um Presidente da República como campeão!

Vejo que o meu tempo se esgotou, e o *script* fica para outra oportunidade, porque o assunto relevante do dia, sem dúvida, era esse jantar.

Espero que não seja indigesto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, de forma alguma, nem politicamente, nem de outra forma, mas, sinceramente, como brasileiro e democrata, espero que seja indigesto politicamente para o Presidente da República, porque não tenho dúvida de que o seu objetivo é a cooptação

da Oposição nessa tentativa de amesquinhá-la, de torná-la frágil, incapaz de cumprir com o seu dever no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

V. Ex<sup>a</sup> terá até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar este fim de tarde, aqui, no plenário do Senado, onde tantos assuntos foram tratados, como portos, jantares e tantos outros que aqui foram expostos pelos que aqui me antecederam, para informar ao País que a primeira usina de biodiesel – assunto do qual tanto se fala – será inaugurada no dia 24, no meu Estado, na Universidade Federal do Piauí.

Tenho a honra de dizer que foi pelas minhas mãos que colocamos lá essa primeira usina. É uma usina piloto, uma usina escola, mas é a tecnologia da transformação de qualquer óleo vegetal em biodiesel, o que ocorreu há 30 anos, quando eu era o Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

Recebi uma recomendação do então Presidente Geisel que encontrasse uma solução para substituir o *diesel*, já que o Brasil estava na chamada crise do petróleo. Trabalhamos em várias universidades brasileiras e, afinal, encontramos, no Ceará, homens que se interessaram pelo assunto. Ali, após um investimento bastante elevado da EBTU, obtivemos o biodiesel, pela primeira vez neste País, há 30 anos, e, de quebra, ainda fizemos querosene para a aviação, partindo do óleo do babaçu.

À época, foi um feito tão importante que as autoridades do País estiveram lá e viram voar os jatos da FAB com um querosene que não era mineral e que suportava as temperaturas de até 40º ou 50º abaixo de zero sem congelar.

Pois bem, é baseado nesse fato que eu gostaria de chamar a atenção do País e de autoridades como, por exemplo, a Ministra competente do Ministério das Minas e Energia. Tive a oportunidade de conversar com S. Ex<sup>a</sup> no meu Estado e de dizer que é necessário que se olhe com mais cuidado e com mais eficiência para o problema do biodiesel.

O que é, afinal de contas, o biodiesel? É algo que necessita de investimentos vultosos? Não. É algo que necessita de matéria-prima que não temos? Não. Fazemos biodiesel com um óleo vegetal qualquer, com álcool, que temos em abundância, e com uma base, um hidróxido de sódio, que temos também em abundância: soda cáustica. Com isso,

fabricamos um óleo assemelhado ao diesel, com as mesmas características, e, de quebra, temos glicerina como resultado da operação que se chama transesterificação.

A glicerina tem alto preço e paga praticamente o gasto do álcool. Na verdade, em última análise, as despesas são de energia, mão-de-obra, etc. Em outras palavras: é fácil fazer biodiesel. Porém, é necessário que o Ministério de Minas e Energia faça ou crie um marco regulatório desse novo combustível que está surgindo e que, na minha opinião, pode gerar milhões de empregos. Não milhares, milhões, principalmente no semi-árido nordestino; plantando o quê? Mamona? Todo mundo fala em mamona – nós mesmos, na ocasião, falamos em mamona –, mas o biodiesel de mamona tem uma consistência e uma viscosidade que não permitem que se use esse óleo diretamente nos motores. Então, é necessário que se misture esse óleo com o óleo mineral. E a Petrobras já determinou que se autorize a misturar 2% desse óleo, o biodiesel, ao óleo mineral.

Aí vem a minha lembrança da Amazônia: fala-se que, na Amazônia, há milhões de plantas oleaginosas, como o dendê e outras, inclusive a mamona. Fico a lembrar-me de que, quando eu era o Presidente da EBTU, descobri que, para levar um litro de óleo diesel para as usinas da Amazônia, principalmente da região setentrional, gastavam-se dois litros. A Petrobras, autorizando fazer biodiesel na Amazônia e autorizando a mistura de 2%, não ganhou nada, porque 98% do óleo diesel tinha de ir novamente, ou seja, gastavam-se dois litros para se levar um.

Qual é a solução? A usina do Piauí vai esclarecer isto para o Brasil – essa usina nasceu há 30 anos, quando descobrimos o biodiesel. E como esses assuntos não vêm à baila no País, levantei essa questão há cinco anos, mas o fiz com o intuito de gerar emprego no campo. Já que o semi-árido não tem como gerar emprego, e os lavradores que moram no semi-árido estão sujeitos à seca praticamente todos os anos, o biodiesel é a solução. Como?

Senhores, plantar mamona para fazer biodiesel sem um marco regulatório é um erro. Escutem bem.

Se quero plantar mamona e gerar empregos, devo pagar muito bem ao trabalhador. Se vender mamona para fazer biodiesel, seu preço deverá ser muito baixo, por isso ele prefere plantar feijão. Com as sementes da Embrapa e com o adubo, ele tira uma tonelada e vende a R\$1,50; se planta mamona, precisa de 2,2 kg para ter um quilo de óleo, que corresponde a cerca de um litro. No máximo, ele tira uma tonelada, que será vendida a R\$0,35 – ele não ganhou nada.

A minha idéia é outra. Penso em agrupar os lavradores do Nordeste e do semi-árido em sociedade, ou cooperativa, com, digamos, cinco mil lavradores. Estou fazendo isso no Piauí, no Município sede de São Raimundo Nonato, bem no centro do semi-árido, que tem 20 Municípios ao seu lado. Há cinco mil lavradores que se dispõem a plantar mamona e feijão.

Agora, observem bem o que podemos fazer: eles formam uma sociedade e plantam mamona. O menor valor do Pronaf é de R\$500,00, dos quais R\$200,00 são do lavrador, para que faça o que bem quiser. Isso é chamado, pelo Governo, de rebate. Proponho que os R\$200,00 sejam o seu capital nessa associação, que será registrada também no banco. Como serão cinco mil lavradores, o capital será de R\$1 milhão. Já pensaram em lavradores com um capital de R\$1 milhão? E o que eles fariam com isso?

Esse capital seria administrado por uma diretoria contratada, séria e honesta, para não cair no dia-a-dia de homens que não sabem lidar com dinheiro, coitados, pois são lavradores, muitos deles até analfabetos. Com R\$1 milhão, faremos uma usina. Um prédio de 50m x 12m custa R\$200 mil e uma unidade de extração de óleo de mamona ou de caroço de algodão, para 300 toneladas/dia, custa R\$300 mil. Com o restante, faremos algo inusitado no País, a que ninguém prestou a atenção.

Eu lembalaria que a Bahia é, hoje, um dos maiores produtores de mamona, mas, seguramente, não aproveita o pé da mamona, acho que não. Mas nós, lá do Piauí, vamos aproveitá-lo.

Em um hectare bem adubado, depois de se colherem todos os frutos, o que leva de seis a oito meses e ocupa um homem, têm-se sete toneladas de pé de mamona seca. Isso é linina e vários componentes que, uma vez tratados com uma bactéria, transformam-se em adubo orgânico, o que o País não tem. O País quer adubo orgânico e o procura nos currais, no esterco de gado e de caprinos, mas não o encontra no volume que precisa.

Agora, um hectare de mamona é transformado em sete toneladas de adubo orgânico, com o qual melhora-se qualquer terra deste País, seja do semi-árido ou qualquer outra. O adubo orgânico, misturado a qualquer terra, melhora a capacidade de absorção de água e de adubo. Além disso, gasta-se apenas 1/3 do NPK necessário. Hoje, usam-se, no Brasil, 100% do NPK, que custa uma fortuna e é, na sua maior parte, importado.

Eu estava falando na Amazônia, na necessidade de se fazer um marco regulatório e de exportarmos. A Petrobras importa, talvez, oito ou dez bilhões de litros

de óleo diesel já preparados em refinarias de outros países, porque a sua capacidade ainda não nos permite a independência.

Nesse caso, quero revelar o final para encerrar as minhas palavras.

Além da mamona, que na Amazônia pode ser plantada em escala gigantesca nas várzeas e nos terrenos degradados, posso plantar soja. O biodiesel do óleo de soja pode ser usado diretamente no motor, sem nenhum ajuste das suas bombas. Vamos provar isso na unidade do Piauí, a partir do dia 24, quando produziremos dois mil litros/dia, para a alegria dos alunos da universidade e para que o Brasil veja, de perto, como se faz biodiesel da maneira mais técnica e econômica.

Por isso, creio que estou chamando a atenção do País.

Se a Amazônia produzir biodiesel de soja, não precisará importar o óleo da Petrobras, que gasta dois litros para levar um. Ela terá o óleo lá mesmo, em vários lugares. Plantam-se mamona, milho, girassol, amendoim, qualquer deles e o óleo pode ser usado diretamente no motor. Nisso temos absoluta confiança, porque já testamos em escalas de todos os tamanhos, não só na usina do Piauí, mas em laboratório de várias universidades brasileiras.

Por isso, encerro as minhas palavras lembrando que o Brasil tem tanta riqueza que é preciso que o Governo acorde e aproveite o biodiesel, para gerar emprego no semi-árido. São necessários três hectares, apenas, no semi-árido: dois para se plantarem mamona e feijão, e um para se plantarem algodão, sorgo ou milheto, para se fazer a rotação de cultura.

Sabem quanto isso gera por mês, Senadores? Gera R\$1 mil. Quem já imaginou um lavrador do semi-árido nordestino ganhando R\$1 mil por mês? Pois, ganha. É só fazerem as contas. Temos testes absolutamente garantidos de que isso é viável.

Com três hectares, apenas, adubo orgânico, assistência técnica e semente selecionada, podemos gerar cinco milhões de empregos no semi-árido nordestino e produzir alguns bilhões de litros de biodiesel exportável, gerando dólar para o País e evitando que a Petrobras tenha de importar de oito a dez bilhões de litros. Ou seja, exportar-se-á biodiesel e economizar-se-á importação de diesel mineral.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear as cidades de Cruzeiro

do Sul e Sena Madureira, no Estado do Acre, por ocasião das comemorações do centenário de fundação e instalação desses Municípios, de acordo com os Requerimentos nºs 1.116 e 1.117, de 2004, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que estão abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Os Srs. Senadores Rodolpho Tourinho e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidas.

As matérias da Ordem do Dia de amanhã estão listadas no Avulso da Ordem do Dia.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é com grande satisfação que venho à tribuna nesta tarde registrar a remessa recente à Câmara dos Deputados de Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004, de minha autoria, que típica o crime do seqüestro relâmpago.

Essa nova modalidade criminal tem sido um dos grandes tormentos da população brasileira nos principais centros urbanos do país.

Em 2003, só no Distrito Federal, o número de casos registrados chegou a 32, número superior em 20% às cifras de 2002. A onda de delitos dessa natureza levou os bancos a promoverem uma série de mudanças nos horários de funcionamento das caixas automáticas, numa tentativa de limitar, em alguma medida, a atuação dos criminosos.

Todavia, o surgimento de novas modalidades criminais, dificilmente é acompanhado pela devida tipificação. Inclusive, em relação ao seqüestro relâmpago é comum observarmos decisões conflitantes nos tribunais a respeito de crimes que envolvem questões mais complexas e ainda não pacificadas na jurisprudência.

A legislação atual dá origem, pelo menos, a três interpretações diferentes. Há aqueles que o consideram uma forma de extorsão. Há quem, por sua vez, o encare como uma modalidade de roubo. Por fim, há uma corrente que trata o seqüestro-relâmpago como uma forma específica de seqüestro.

Com o intuito de aprimorar o combate a esse tipo de atividade criminosa, apresentei, no dia 22 de março deste ano, a proposição que a qual me referi no início deste comunicado e, devo congratular-me com meus pares no Senado, em especial com os membros da CCJC e com o Relator da matéria naquela Comissão, o Senador Demóstenes Torres, que compreenderam a importância e urgência da proposição e possibilitaram uma tramitação célere do projeto.

A proposição, realiza alterações no Código Penal com o objetivo de conciliar o que há de melhor

nas diferentes posições a respeito do tema. Como o seqüestro relâmpago apresenta os elementos de três tipos de crime – roubo, extorsão e seqüestro –, resulta daí certa dificuldade, e mesmo certa confusão, na determinação da natureza desse crime e na punição adequada a seus perpetradores.

Através de uma nova redação do art. 159 do Código Penal, acrescendo a esse artigo, o parágrafo 3º, que inclui o seqüestro relâmpago no tipo penal dedicado à extorsão, ao mesmo tempo em que exime essa modalidade criminal dos rigores punitivos atribuídos ao seqüestro propriamente dito, crime qualificado como hediondo pela Lei nº 8.072, de 1990. Caso, contudo, o seqüestro relâmpago envolva lesão corporal grave ou morte, as penas aplicadas seriam as mesmas previstas para o seqüestro qualificado.

Concluo, Sr Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs Senadores, conclamando a Câmara dos Deputados para dar a mesma atenção dispensada à proposição nesta Casa, que o PL nº 4.025, de 2004, naquela Casa mereça a celeridade que recebeu no Senado, especialmente pela importância e urgência da matéria.

Solicito, portanto, o empenho do Presidente João Paulo e dos líderes partidários da Câmara para apreciação desta proposição fundamental para o cidadão brasileiro que vive nos principais centros urbanos do país.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, no dia 29 de agosto passado, celebrou-se o Dia Nacional de Combate ao Fumo. Tal data nos faz refletir sobre os inúmeros malefícios causados pelo tabagismo e sobre o que podemos fazer para diminuir, cada vez mais, a sua incidência.

Não há mais dúvidas sobre os danos causados à saúde de quem tem o hábito de fumar. Está provado em diversas pesquisas científicas realizadas ao longo dos últimos cinqüenta anos, que os fumantes vivem, em média, dez anos a menos do que quem não cultiva tal vício.

O tabaco causa câncer, doenças cardiovasculares e pulmonares, impotência sexual e toda uma sorte de males que os compêndios de medicina não se furtam a enumerar. Portanto, fica evidente que o fumo é, sim, caso de saúde pública, devendo ser alvo de intensas campanhas por parte de nossas autoridades.

Sr. Presidente, estima-se que o Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde, dispende cerca de 2,2% do seu PIB com o tratamento de doenças relacionadas ao tabagismo! E, infelizmente, vem se constatando que, cada vez mais, o hábito de fumar associa-se, sorrateiramente, ao emblema da pobreza.

Os números dão tal indício. A Organização Mundial de Saúde estima que, em 2003, o tabaco tenha provocado a morte de 10 milhões de pessoas em todo

o mundo, sendo que 7 milhões delas em países em desenvolvimento. Já a Organização Pan-Americana de Saúde, por sua vez, apresenta estatísticas que mostram que, de cada quatro cigarros consumidos atualmente no planeta, três são tragados no mundo em desenvolvimento.

É por isso que devemos estar alertas, meus caros Colegas. A despeito de verificarmos um importante decréscimo do hábito de fumar entre as pessoas de maior renda e instrução, vemos o consumo de cigarros permanecer constante nas classes inferiores. Vários fatores contribuem para tal discrepância. A falta de informação e educação e o baixo preço do cigarro em nosso País são os mais importantes.

Recente quadro comparativo da OMS demonstra que um trabalhador do Rio de Janeiro precisa, em média, trabalhar 22 minutos para comprar um maço de cigarros. Em quase nenhum outro país do mundo o

tabaco se mostra tão acessível às classes operárias. E vejam que nossos salários não são lá nenhuma maravilha, estão longe disso!

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, se é verdade que o Brasil vem se consolidando como um país de vanguarda no controle do tabaco, com uma legislação dura e responsável, muito ainda temos de fazer, contudo, para vencer a guerra contra o fumo. Sim, o termo apropriado é esse – guerra – pois o número de fatalidades é proporcional ao de grande batalhas ou catástrofes globais.

Precisamos deixar bem claros, para todos os brasileiros, os enormes malefícios causados pelo tabagismo. E passar a mensagem de que a vida sem o cigarro é muito melhor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA Às 15:30 horas

### 1

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 43, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória n° 191, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n° 43, de 2004, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei n° 8.010, de 29 de março de 1990, e acrescenta a alínea “f” ao inciso I do art. 2º da Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, que dispõem sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica e isenção ou redução de impostos de importação, proveniente da Medida Provisória n° 191, de 2004.

Relator revisor: Senador Cristovam Buarque

### 2

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 32, DE 2004**

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 32, de 2004 (n° 3.015/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei n° 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei n° 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispendo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.

Pareceres, dependendo de leitura, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa, favorável ao Projeto e à Emenda n° 6, apresentando, ainda, as Emendas n°s 7 e 8-CE; e contrário às Emendas n°s 1 a 5; e da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e das Emendas n°s 1 a 6, e no mérito, favorável ao Projeto, apresentando, ainda, as Emendas n°s 9 a 12-CCJ.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)  
(Votação Nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Câmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário*.

Pareceres sob:

- nºs 538 e 1.035, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral

1º pronunciamento: (sobre as Propostas): favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto;

2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 106 a 239, de Plenário, apresentadas durante a discussão em primeiro turno): favorável às Emendas nºs 106, 109, 111, 114, 117, 125, 133, 138, 139, 143, 146, 147, 149, 152, 159, 163, 166, 167, 194, 204, 211, 218 e 222, de Plenário; favorável, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 54-CCJ, 177, 181, 197, 217 e 232, de Plenário; pela prejudicialidade das Emendas nºs 110, 124, 182 a 185, 189, 192, 193, 198 a 200, 202, 203, 205, 207 a 210, 212, 213, 215, 223, 228 a 231, 233, 235 a 237; e pela rejeição das Emendas nºs 107, 108, 112, 113, 115, 116, 118 a 123, 126 a 132, 134 a 137, 140 a 142, 144, 145, 148, 150, 151, 153 a 158, 160 a 162, 164, 165, 168 a 176, 178 a 180, 186 a 188, 190, 191, 195, 196, 201, 206, 214, 216, 219 a 221, 224 a 227, 234, 238 e 239, de Plenário; e

- nº 451, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em reexame), Relator: Senador José Jorge, 3º pronunciamento: favorável à Proposta na forma da Emenda nº 240-CCJ, concluindo por texto que vai à promulgação, por texto que retorna à Câmara dos Deputados, e pela apresentação, por desmembramento, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 26 e 27, de 2004; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81, 92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

**4 A 18**  
(Votação Nominal)

Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 7, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81, 92, de 1999; 5, 20, de 2000; e 15, de 2001, tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (ITEM N° 03)

**19**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 64, DE 1999**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal*. (Comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**20**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 22, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000 e 24, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

**21**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 77, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal*.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2000****(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal.* (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

23

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 24, DE 2003****(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.* (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).

24

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

25

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 1, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os*

*pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, do relator Senador Aloizio Mercadante, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

**26**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 81, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**27**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 15, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

**28**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2002-COMPLEMENTAR  
(Votação Nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 3, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2002 (nº 3.077/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento odontológico pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS*.

Parecer sob nº 492, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 23, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2004 (nº 5.246/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a inclusão da questão da violência contra a mulher como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais*.

Parecer sob nº 1.348, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Fátima Cleide, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 39, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2004 (nº 6.777/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.352, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Arthur Virgílio, com voto contrário do Senador Antônio Carlos Magalhães.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 40, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2004 (nº 2.596/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação”, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-101 e BR-104, onde os extremos são os Municípios de São José da Lage (AL) e Novo*

*Lino (AL), passando pelas cidades de Ibateguara e Colônia Leopoldina, ambas localizadas no Estado de Alagoas.*

Parecer sob nº 1.289, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho, favorável, nos termos das Emendas de redação nºs 1 e 2-CI, que oferece.

33

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 54, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2004 (nº 3.821/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.349, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

34

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 55, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2004 (nº 3.804/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *altera o art. 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002* (altera o percentual da GAJ)

Parecer favorável, sob nº 1.350, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

35

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2004 (nº 3.294/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que *cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.351, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

36

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 57, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2004 (nº 3.885/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *reorganiza o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos do Exército, dispõe sobre a*

*promoção de soldados estabilizados do Exército à graduação de cabo e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.353, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Jefferson Péres.

37

**REDAÇÃO FINAL DO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2002**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.227, de 2004, Relator: Senador Romeu Tuma), do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (nº 5.172/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para dispor sobre o abandono justificado do lar por um dos cônjuges.*

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2003**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 23, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2003 (nº 2.503/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à TV TOP Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.*

Parecer favorável, sob nº 1.402, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leonel Pavan.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 888, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 888, de 2004 (nº 1.356/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização de Veículo de Lançamento Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 1.354, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Rodolpho Tourinho.

**40**  
**REQUERIMENTO N° 516, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos regimentais, congratulações ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela vitória brasileira na OMC, referente aos subsídios norte-americanos ao algodão.

Parecer favorável, sob nº 1.011, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon, propondo que a manifestação seja extensiva ao Ministério das Relações Exteriores como um todo, ao ex-Ministro Celso Lafer, ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

**41**  
**REQUERIMENTO N° 526, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.012, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

**42**  
**REQUERIMENTO N° 527, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2004, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela vitória do Brasil na Organização Mundial de Comércio – OMC, que condenou os subsídios pagos ao algodão pelos Estados Unidos.

Parecer favorável, sob nº 1.013, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

43

**REQUERIMENTO N° 531, DE 2004****(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 531, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando que seja enviado às autoridades israelenses no Brasil um apelo no sentido de resguardar a vida, a liberdade e os direitos humanos do físico nuclear Mordechai Vanunu.

Parecer favorável, sob nº 1.014, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

44

**REQUERIMENTO N° 642, DE 2004****(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 642, de 2004, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de louvor ao Sr. Peter Kaestner, Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América do Norte, que ora retorna ao seu País, pelos relevantes serviços prestados à comunidade brasileira.

Parecer favorável, sob nº 1.357, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Tião Viana.

45

**REQUERIMENTO N° 732, DE 2004****(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 732, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja enviado à Senhora Presidente Megawati Sukarno-Putri um apelo no sentido de permitir que o cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, preso na Indonésia, possa vir cumprir sua pena no Brasil, de acordo com as leis brasileiras.

Parecer favorável, sob nº 1.358, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

46

**REQUERIMENTO N° 1.090, DE 2004****(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.090, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do

presidente da Áustria, Thomas Klestil, bem como a apresentação de condolências ao governo austriaco.

Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

47

### **REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, manifestando júbilo pela decisão do Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considerou ilegal a interrupção do mandato do Embaixador José Maurício Bustani na Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ).

Parecer sob nº 1.360, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Roseana Sarney, com a Emenda nº 1-CRE (Substitutivo), que oferece.

48

### **REQUERIMENTO Nº 925, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2004, do Senador Duciomar Costa, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2004, de sua autoria.

49

### **MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2004 (nº 4.018/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede pensão especial a Maria José Pereira Barbosa Lima*.

Parecer favorável, sob nº 563, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Cabral.

#### **Requerimentos de urgência lidos nas sessões de 11 e 12.08.04, pendentes de votação :**

Nº 1.136, de 2004, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que *acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

**ATO DO PRESIDENTE N° 072 , DE 2004.**

*Abre ao Orçamento da Seguridade Social da Unidade Orçamentária 02.101 - Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.790.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.*

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com a alínea “a”, do inciso I do art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, e considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da Unidade Orçamentária 02.101 – Senado Federal, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.790.000,00 (um milhão e setecentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação parcial de outros subtítulos, conforme Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de setembro de 2004.

  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL  
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

## ANEXO I

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

#### **CREDITO SUPLEMENTAR**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL  
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

## ANEXO II

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D				E			
		<b>0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL</b>									<b>1.790.000</b>
		</									

**ATO DO PRESIDENTE N° 073 , DE 2004.**

*Abre ao Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 02.103 -PRODASEN, crédito suplementar no valor de R\$ 1.860.100,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.*

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º “caput” e letra “a” do inciso V, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004 e considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004,

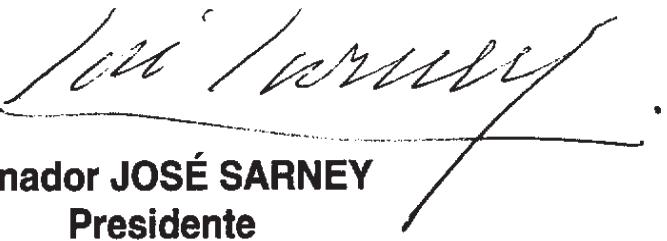
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 02.103 – Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.860.100,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil e cem reais), para atender à programação constante dos Anexos deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação parcial de outros subtítulos, conforme Anexos deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de setembro de 2004.

  
**Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente**

**ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL**  
**UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN**

**ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL**  
**UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN**

**ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL**  
**UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN**

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL  
UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN

**ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL  
UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN**

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL  
UNIDADE : 02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - PRODASEN

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 112 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 55, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de elaborar projeto de natureza técnica, conjuntamente com os supramencionados órgãos da administração, para o fornecimento dos subsídios necessários à viabilização da implantação da TV Brasil Internacional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2004.

Senado Federal, 13 de setembro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**PORTARIA**  
**Nº 113 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 98, de 2004, objeto do Processo nº 009081/04-6, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 13 de setembro de 2004



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1654 , DE 2004

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012583/04-9,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, em 09 de setembro de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

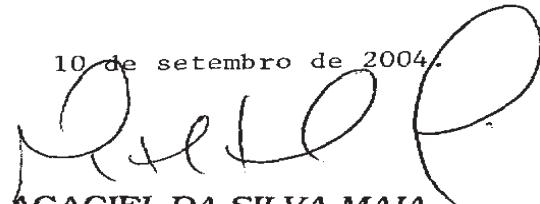
N.º 1655 , de 2004

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 009286/03-9 e anexos,*

*RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 8.112/90, e conforme conclusões da Comissão de Justificação Administrativa designada pela Portaria nº 14/2003 e decisão do Primeiro-Secretário, às fls. 346, cancelar a reserva inominada de 1/4 (um quarto), feita nos termos do Ato do Diretor-Geral nº 3772/2003, e reverter a respectiva cota da pensão vitalícia para MARIA DE JESUS SANTANA SENA, na condição de companheira, na proporção de 1/4 (um quarto), mantendo a pensão vitalícia de MARIA MENDES, na condição de ex-esposa pensionada, na proporção de 1/4 (um quarto) e a*

*pensão temporária de ALEX LUIS SENA DE DEUS, na condição de filho menor, na proporção de 2/4 (dois quartos), dos proventos que percebia o ex-servidor PEDRO ALEXANDRE DE DEUS, matrícula 00606, a partir da data do óbito, 14/04/2003.*

*Senado Federal, 10 de setembro de 2004.*

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1656 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 1990,

**RESOLVE,**

Declarar vago, a partir de 11 de agosto de 2004, o cargo de Consultor Legislativo, Nível III, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Padrão 41, Área 4 – Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Partidário, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pelo servidor **JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA**, em consequência de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Senado Federal, em 10 de setembro de 2004.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1657 , DE 2004**

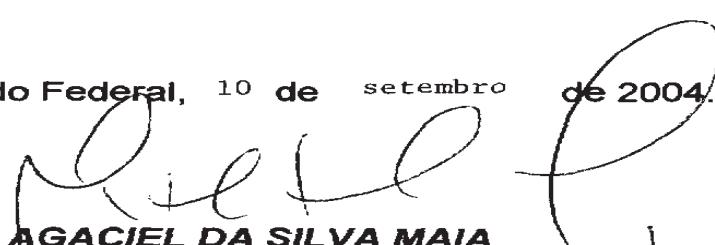
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 5002 e, ANTÔNIO PIO SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 3616, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 011237/04-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de setembro de 2004.

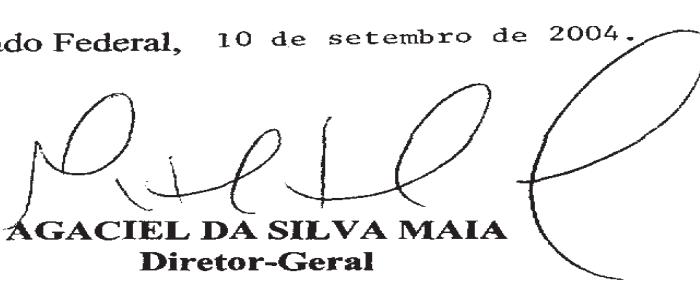
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1658 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012470/04-0,

RESOLVE designar o servidor SAMUEL PORTO DE SALES FILHO, matrícula 3109, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria-Geral da Mesa, a partir de 02 de setembro de 2004.

Senado Federal, 10 de setembro de 2004.

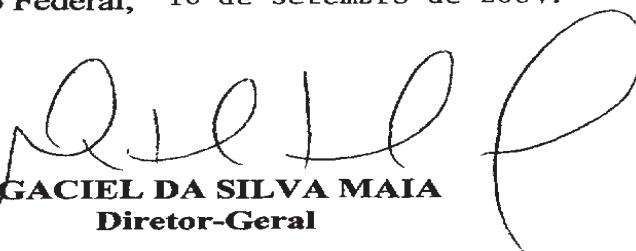
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1659 , DE 2004

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012353/04-3,

RESOLVE designar a servidora LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, matrícula 5015, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Ana Júlia, a partir de 01 de setembro de 2004.

Senado Federal, 10 de setembro de 2004.

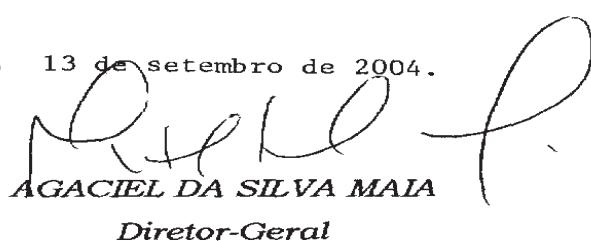
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1660 , de 2004

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 015886/03-4,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.112/90, e de conformidade com as conclusões da Comissão de Justificação Administrativa designada pela Portaria nº 08/2004 e decisão do Primeiro-Secretário, às fls. 253, conceder pensão temporária a LUIZ ALEXANDRE FARIAS DE MELLO, na condição de pessoa designada, menor de 21 anos, com dependência econômica, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia a ex-servidora IRENE PEREIRA DE MELLO, matrícula 01006, a partir da data do óbito, 07/04/2003.

Senado Federal, 13 de setembro de 2004.

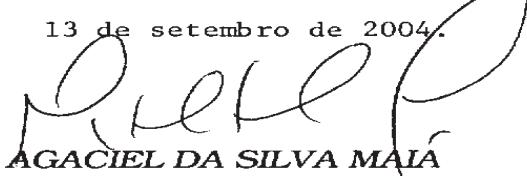
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 1661 , de 2004**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 011718/04-8,*

*RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão temporária a HENRIQUE DE AMORIM ARAÚJO, na condição de filho menor, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor ARY FELICIANO DE ARAÚJO, matrícula 00061, a partir da data do óbito, 01/08/2004.*

*Senado Federal, 13 de setembro de 2004.*

**AGACIEL DA SILVA MAIA***Diretor-Geral***ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 1662 , DE 2004**

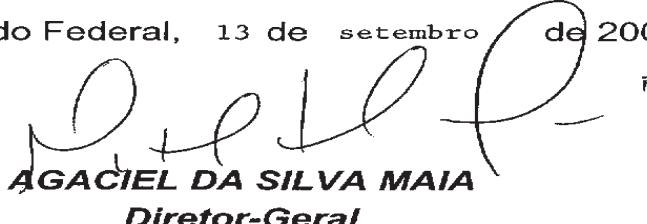
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 15 de 1997, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores GOULART COSTA MARQUES, matrícula nº 2235 e, EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 009.714/04-9 e do(s) contrato(s) que este originar.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

*Senado Federal, 13 de setembro de 2004.*

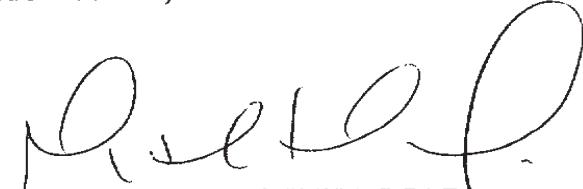
**AGACIEL DA SILVA MAIA***Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 1663 , DE 2004

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11323/04.3,

RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO ROSALVO PAZ DE VASCONCELOS TORRES**, matrícula 4166, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes, a partir de 13 de agosto de 2004.

Senado Federal, 13 de setembro de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 1664 , DE 2004

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012666/04-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VICENTE DE PAULO SARAIVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marco Maciel.

Senado Federal, em 13 de setembro de 2004.



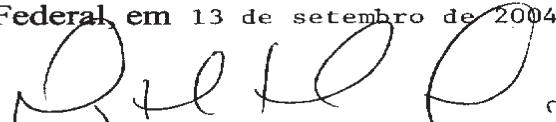
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1665 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **008.675/04-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDUARDO CARLOS DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal em 13 de setembro de 2004.



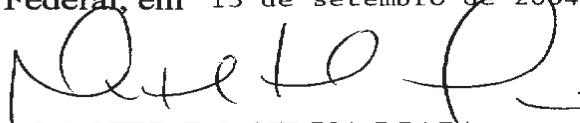
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 1666 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012669/04-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal em 13 de setembro de 2004.



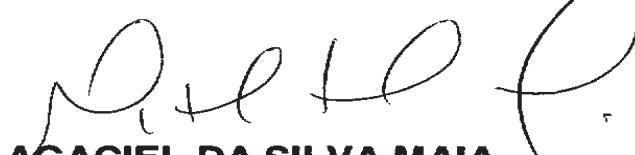
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1667 , DE 2004**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processo n.º **008.675/04-0**,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **EDUARDO CARLOS DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PFL, constante do Ato do Diretor-Geral n.º 1404, de 2004, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3054, de 09/08/2004.

Senado Federal, em 13 de setembro de 2004.



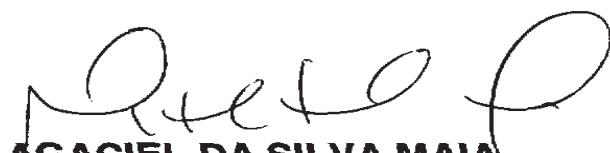
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 1668 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **012669/04-0**,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1471, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3059, de 16/08/2004, que nomeou **JOSEFA CAMPOS MONTEIRO BISNETA NUNES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 13 de setembro de 2004.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52<sup>a</sup> LEGISLATURA)

<b>BAHIA</b>		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães		Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>Garibaldi Alves Filho</b>	
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
<b>MARANHÃO</b>		PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
<b>PARÁ</b>		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
<b>PERNAMBUCO</b>		PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
<b>SÃO PAULO</b>		PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
<b>MINAS GERAIS</b>		PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
<b>GOIÁS</b>		PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
<b>MATO GROSSO</b>		PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
<b>CEARÁ</b>		PFL	João Ribeiro
PSDB	Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
<b>PARAÍBA</b>		PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
<b>PIAUÍ</b>		PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

## SECRETARIA DE COMISSÕES

<b>Diretora:</b>	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	<b>Ramais:</b> 3488/3489/3491 <b>Fax:</b> 1095
------------------	------------------------------------	---

## SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

<b>Diretor:</b>	Wanderley Rabelo da Silva	<b>Ramal:</b> 3623 <b>Fax:</b> 3606
-----------------	---------------------------	--

<b>Secretários:</b>	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	<b>Ramal:</b> 3508 <b>Ramal:</b> 3514 <b>Ramal:</b> 3511 <b>Ramal:</b> 4854
---------------------	--	--

## SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

<b>Diretor:</b>	Sérgio da Fonseca Braga	<b>Ramal:</b> 3507 <b>Fax:</b> 3512
-----------------	-------------------------	--

<b>Secretários:</b>	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	<b>Ramal:</b> 3520 <b>Ramal:</b> 3503
---------------------	---	--

## SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

<b>Diretor:</b>	José Roberto Assumpção Cruz	<b>Ramal:</b> 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

<b>Secretários:</b>	<b>CAE</b>	– Luiz Gonzaga da Silva Filho	<b>Ramal:</b> 4605
	<b>CAS</b>	– José Roberto Assumpção	<b>Ramal:</b> 4608
	<b>CCJ</b>	– Gildete Leite de Melo	<b>Ramal:</b> 3972
	<b>CE</b>	– Júlio Ricardo Borges Linhares	<b>Ramal:</b> 4604
	<b>CFC</b>	– José Francisco B. de Carvalho	<b>Ramal:</b> 3935
	<b>CI</b>	– Celso Antony Parente	<b>Ramal:</b> 4354
	<b>CRE</b>	– Maria Lúcia Ferreira de Mello	<b>Ramal:</b> 4777
	<b>CLP</b>	– Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	<b>Ramal:</b> 1856

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

### TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)**  
**Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

### TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

\*\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO  
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA  
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)  
Relator: Senador Ney Suassuna**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
<b>PDT - PPS</b>	
(vago)	(vago)

\*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA**  
**(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)**  
**Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
 Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO  
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)**  
**Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

\*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)**

**Vice-Presidente: (vago)**

**Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

\* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS  
DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)**  
**Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)**  
**Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E - Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS  
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E  
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS  
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati**

**Vice-Presidente: Pedro Simon**

**Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)**  
**Vice-Presidente: (vago)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

\*\*\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E - Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**  
**PERMANENTE**  
**9 (nove) titulares**  
**9 (nove) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**



**SENADO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
<b>PMDB</b>			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
<b>PFL</b>			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
<b>PSDB</b>			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
<b>PDT</b>			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
<b>PPS</b>			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

**REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS  
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519  
Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO  
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254  
Email: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br)  
ATUALIZADA EM: 26-03-04**

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS  
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

\* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Efraim Moraes	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
 Telefone 3111856 Fax: 3114646  
 E - Mail: mariadul@senado.br

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
 E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Marcelo Crivella**  
**Vice-Presidente: Senador João Capiberibe**  
**Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

\*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Jefferson Péres**  
**Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19.04.1995  
2<sup>a</sup> Eleição Geral: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Eleição Geral: 27.06.2001  
4<sup>a</sup> Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA <sup>13</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES <sup>2</sup>

PMDB					
<b>Titulares</b> (Vago) <sup>10</sup>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
João Alberto Souza	MA	1411	1. Ney Suassuna	PB	4345
Ramez Tebet	MS	2222	2. Pedro Simon	RS	3232
Luiz Otávio	PA	3050	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
<b>PFL</b> <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
<b>PT</b> <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB</b> <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB</b> <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB<sup>1</sup>, PL<sup>1-15</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9<sup>a</sup> Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1<sup>a</sup> Designação: 16.11.1995

2<sup>a</sup> Designação: 30.06.1999

3<sup>a</sup> Designação: 27.06.2001

4<sup>a</sup> Designação: 25.09.2003

### COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### **COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB<sup>5</sup></b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente nato:** Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u></b> Deputado Maurício Rands (PT-PE)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Carlos Melles (PFL-MG)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO**

**Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) \*
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) \*

\* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente: Deputado DR. ROSINHA</b>	<b>Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON</b>
<b>Secretário-Geral:</b> <b>Senador RODOLPHO TOURINHO</b>	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> <b>Deputado ROBERTO JEFFERSON</b>

### **MEMBROS NATOS<sup>(1)</sup>**

<b>Senador EDUARDO SUPILY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÉ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)</b>	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
<b>PPS</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
<b>PPS</b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado CARLOS MELLES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador EDUARDO SUPLICY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS**